

WIPO REVISTA

JUNHO DE 2020

Nº 2



Apoio à sustentabilidade ambiental através das IGs:
O caso da *Madd de Casamansa*

p. 36



Reposicionamento de fármacos e
pandemia de COVID-19

p. 22

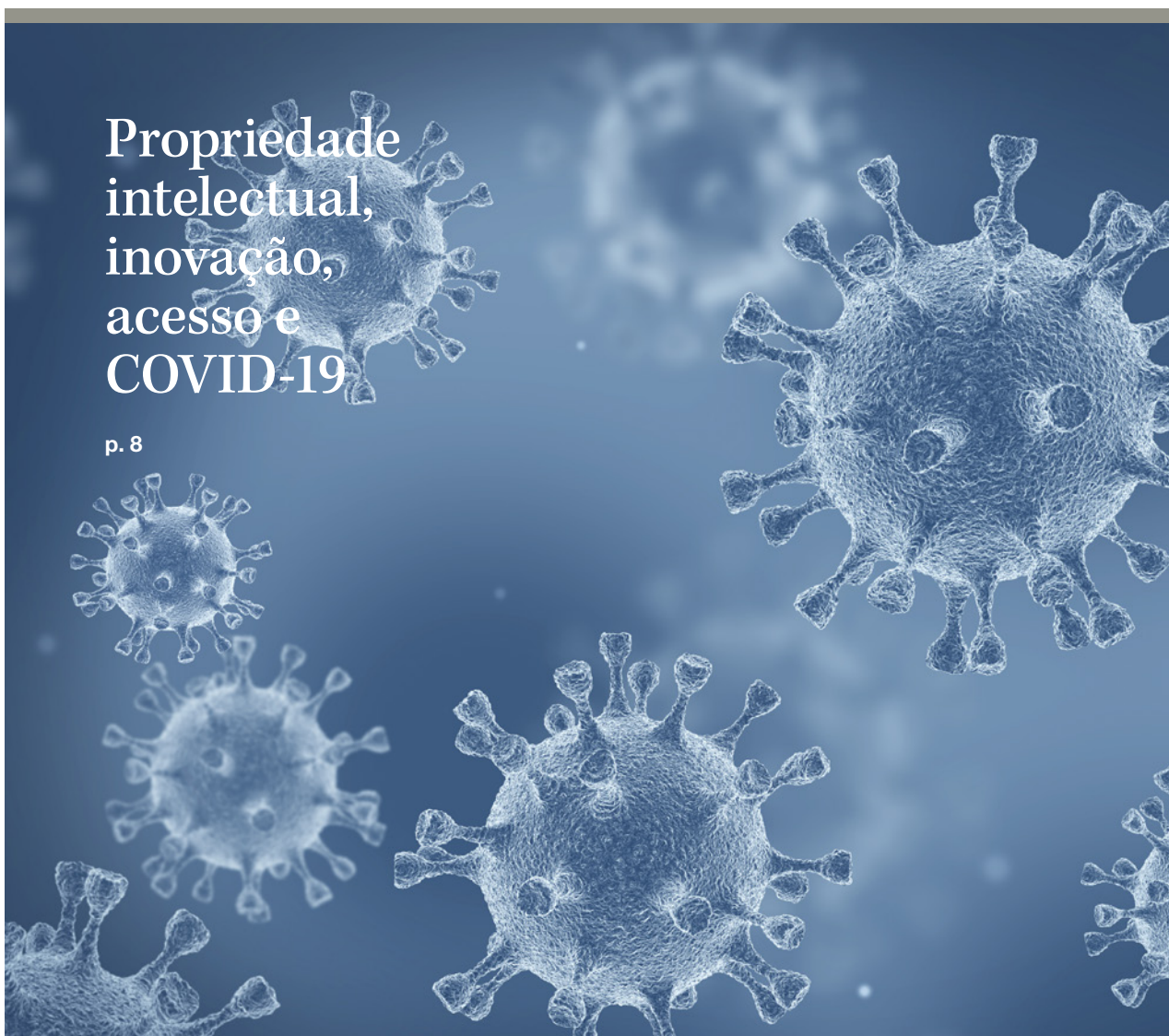


A palavra escrita ainda pode
mudar o mundo

p. 46

Propriedade
intelectual,
inovação,
acesso e
COVID-19

p. 8



Sumário

- 2 Apresentação da WIPO PROOF: Entrevista com Francis Gurry
- 8 Propriedade intelectual, inovação, acesso e COVID-19
- 16 Tecnologias baseadas em IA da BAIDU: O combate ao COVID-19
- 22 Reposicionamento de fármacos e pandemia de COVID-19
- 30 Inovação aberta: Adoção da colaboração
- 36 Apoio à sustentabilidade ambiental através das IGs: O caso da *Madd de Casamansa*
- 40 Nova diretiva europeia impulsiona os esforços internacionais com vista a promover a acessibilidade
- 46 A palavra escrita ainda pode mudar o mundo

Agradecimentos:

- 2 **Yoshiyuki Takagi**, Setor de Infraestrutura Global, **Dennis Francis Murathaty**, Divisão de Segurança e Garantia da Informação, e **Linda Lloyd da Silva**, Divisão de Marketing e Atendimento ao Cliente, OMPI
- 16 **Wang Yi**, Escritório da OMPI na China
- 22 **Marco Aleman**, Divisão de Direito de Patentes, OMPI
- 30 **Tomoko Miyamoto**, Divisão de Direito de Patentes, OMPI
- 36 **Alexandra Grazioli**, Registo de Lisboa, OMPI
- 43 **Monica Halil Lövblad**, Divisão de Gestão de Direitos Autorais, OMPI

Editora: **Catherine Jewell**

Designer gráfica: **Ewa Przybylowicz**

© WIPO, 2020



Atribuição 3.0 IGO
(CC BY 3.0 IGO)

O usuário tem a possibilidade de reproduzir, distribuir, adaptar, traduzir e executar em público o conteúdo da presente publicação, inclusive para fins comerciais, sem autorização expressa, sob a condição de que a WIPO seja mencionada como fonte e que quaisquer modificações efetuadas no conteúdo original sejam claramente indicadas.

As adaptações, traduções e obras derivadas não podem, em hipótese alguma, ostentar o emblema ou o logotipo oficial da WIPO, salvo se tiverem sido aprovadas e validadas pela WIPO. Para quaisquer pedidos de autorização, queira entrar em contato conosco através do site Web da WIPO.

Quando o conteúdo publicado pela WIPO incluir imagens, gráficos, marcas ou logotipos pertencentes a terceiros, o usuário de tal conteúdo será individualmente responsável pela obtenção dos direitos junto ao titular ou aos titulares desses direitos.

Para ver um exemplar dessa licença, queira consultar o seguinte site: <https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/igo/>

Imagens da capa:

Da esquerda para a direita:

Cortesia da ETDS;

Coprid / iStock / Getty Images Plus;

WIPO / E. Berrod

Imagem principal:

AltoClassic / iStock / Getty Images Plus

Apresentação da WIPO PROOF: Entrevista com Francis Gurry

Em maio de 2020, a OMPI lançou a WIPO PROOF, o mais recente conjunto de serviços da Organização para apoiar as empresas na gestão de seus ativos inovadores e criativos. O Diretor Geral da OMPI, Francis Gurry, apresenta o novo serviço e explica como pode apoiar inovadores e criadores na economia digital. O Diretor Geral também reflete sobre a questão mais ampla da governança de dados e sobre a importância fundamental da inovação e da criatividade no enfrentamento dos atuais desafios nos planos econômico e sanitário.

O que é a WIPO PROOF?

Em termos práticos, a WIPO PROOF é como um tabelião digital. Fornece prova irrefutável da existência de um arquivo digital em um determinado momento. Na esfera empresarial digital, os dados precisam ser salvaguardados e a WIPO PROOF ajuda a fazer isso. As empresas digitais estão sujeitas a vulnerabilidades, incluindo a perda ou o roubo de informações e dados. A WIPO PROOF oferece uma solução a essas fragilidades através do fornecimento de provas confiáveis e não adulteráveis da existência de um arquivo digital em um determinado momento. A WIPO PROOF cria uma impressão digital do arquivo e adiciona um carimbo com data e hora para esse registro. Quando os arquivos de dados são formalmente documentados dessa maneira, torna-se mais difícil para um terceiro o roubo ou a reivindicação de propriedade sobre esses arquivos. Tal prova também pode ser fundamental para garantir acordos de licenciamento e obtenção de capital. A WIPO PROOF também permite que aqueles que contribuem para o desenvolvimento de um trabalho, de um produto ou de um projeto de pesquisa, por exemplo, possam fornecer provas de sua participação. Nas esferas digitais, há inúmeros empreendimentos criativos, tecnológicos e científicos que envolvem muita colaboração e o compartilhamento de inúmeros arquivos de dados. Por exemplo, muitos músicos gravam suas músicas em



Foto: OMPI / E. Berrod

“A WIPO PROOF é um desenvolvimento importante, dado que leva a proteção da propriedade intelectual mais longe no mundo digital,” diz Francis Gurry, Diretor Geral da OMPI.

colaboração com artistas em várias partes do mundo. Um grava os vocais, envia o arquivo digital a outro, que acrescenta a instrumentação e assim por diante. Através da utilização da WIPO PROOF, os artistas podem fornecer provas incontestáveis de sua contribuição para o exercício. Tais provas irrefutáveis podem ser extremamente importantes para muitos indivíduos, bem como empresas e organizações envolvidos em inovação e criatividade, mostrando que o arquivo digital teve origem na pessoa que se apresenta como sendo o proprietário.

Por que a WIPO PROOF é importante para o mundo digital?

A WIPO PROOF é um desenvolvimento importante, dado que leva a proteção da propriedade intelectual mais longe no mundo digital. A economia está atualmente passando por uma enorme transformação da industrialização para a digitalização. A maior parte dos direitos de PI foi desenvolvida para a era industrial. Embora, como sugerem as estatísticas, continuem a ser relevantes (um grande número de pedidos de patentes é apresentado para as comunicações digitais e as tecnologias da informação, por exemplo), os direitos de propriedade intelectual clássicos não cobrem necessariamente todos os tipos de ativos intelectuais, especialmente no que se refere à proteção de dados. Isto confere à WIPO PROOF o papel de etapa modesta, porém significativa no fornecimento de serviços de PI que levam em conta as necessidades da economia digital.

Já existem serviços similares disponíveis?

Sim. Embora o serviço exista a nível nacional em determinados países, nossa pesquisa de mercado indicou claramente a necessidade de tal serviço ser oferecido por uma autoridade internacional confiável e imparcial. A intensa competição em torno da propriedade intelectual em todas as partes do mundo salienta essa necessidade. É por isso que a OMPI avançou no desenvolvimento da WIPO PROOF. Imagine um cenário em que duas empresas de dois países diferentes que estão passando por tensões na área do comércio ou da tecnologia, por exemplo, estão envolvidas em uma batalha judicial. Se a empresa no país A apresentar provas sob a forma de um arquivo digital com impressão digital com data e hora marcadas adquirida no seu próprio país perante os tribunais do país B, poderá não ser respeitada como prova na mesma medida que a fornecida por uma autoridade internacional imparcial.

A WIPO PROOF pode apoiar inovadores e criadores de outras maneiras?

Sim, a WIPO PROOF também atende às necessidades de inovadores e criadores durante o período anterior à formalização dos direitos de PI e pode ser útil na

salvaguarda de ativos intelectuais em todas as fases de desenvolvimento, desde o conceito até a comercialização, quer acabem ou não se tornando direitos formais de propriedade intelectual. O processo que permite levar uma invenção patenteável ou uma obra criativa à maturidade requer muito trabalho prévio e durante essa fase de desenvolvimento, inventores, criadores e até mesmo startups ficam bastante expostos. Nessa fase, muitos estarão apresentando suas ideias a diferentes atores, inclusive investidores em capital de risco ou grandes empresas, para garantir o apoio financeiro de que precisam para levar seu produto para o mercado. Embora tal atividade seja muitas vezes regida por acordos que proíbem qualquer divulgação, muitas empresas menores, startups e indivíduos não dispõem de aconselhamento jurídico para celebrar tais acordos de forma eficaz. Mas, com a WIPO PROOF, podem documentar a existência de seu patrimônio intelectual, dispondo assim de prova irrefutável de que controlaram sua ideia ou conceito ou de que deram contribuição específica para o desenvolvimento de uma obra, em um determinado momento.

Qual é o papel da OMPI na administração do serviço?

A OMPI atua como autoridade confiável e fornece um serviço de fácil utilização, mediante uma taxa módica para cobrir os custos operacionais. Por um custo mínimo, inovadores individuais, criadores e startups em qualquer parte do mundo podem estabelecer um registro de seu trabalho em um determinado momento. Para tanto, têm apenas de entrar em contato com o serviço, através do site WIPO PROOF (www.wipo.int/wipoproof/en), e com apenas alguns cliques poderão gerar um código WIPO PROOF (uma impressão digital única com um carimbo de data e hora) para o seu arquivo que poderá, se for necessário, provar a existência de seu trabalho em um determinado momento. Os códigos WIPO PROOF emitidos dessa forma são válidos por tempo indefinido.

O serviço foi concebido de acordo com os mais altos padrões globais, utilizando infraestruturas de chave única e tecnologias de criptografia robustas e normalizadas para o setor, sendo também embasado num modelo de negócios que favorece os pequenos atores no mundo inteiro e na credibilidade da OMPI como fornecedor confiável de serviços globais de PI.

A WIPO PROOF processa arquivos digitais, incluindo conjuntos de dados, em qualquer formato e tamanho. A OMPI não copia ou armazena o arquivo original, que permanece com o usuário do serviço em seu próprio dispositivo. A OMPI simplesmente certifica que ele existia nessa forma e que estava na posse do usuário em um determinado momento.

Como funciona a WIPO PROOF

WIPO PROOF usa o mais alto padrão da tecnologia de infraestrutura de chaves públicas, em conformidade com o protocolo RFC 3161, para gerar selos temporais.

Acesso

- 1 Conecte-se com o aplicativo WIPO PROOF na internet pelo url wipoproof.wipo.int, usando qualquer navegador moderno.

Solicite um selo temporal de WIPO PROOF

- 2 Selecione um ou mais arquivos digitais em qualquer formato eletrônico.
NB: A WIPO Account is required to process a purchase request for a WIPO PROOF token.
- 3 O navegador local gera uma identificação digital exclusiva (um valor de hash) do arquivo, usando um forte algoritmo SHA-2 (256 bits) de hash unilateral.
NB: O arquivo digital original nunca é carregado no WIPO PROOF. O cliente retém a plena posse de cada arquivo digital. Unicamente o valor de hash de cada arquivo digital, calculado no navegador do cliente, é carregado no WIPO PROOF.

Geração de selos temporais de WIPO PROOF

- 4 O sistema de retaguarda de WIPO PROOF, auditorado e de alta integridade, totalmente conforme com os padrões da indústria, carimba a data/hora no valor de hash de cada arquivo digital. A fonte de tempo utilizada para carimbar a data/hora no valor de hash é baseada em hardware e sincronizada com o tempo universal coordenado (UTC).
- 5 O valor de hash é assinado com a chave privada armazenada num módulo trancado de segurança de hardware (HSM) homologado pelo padrão FIPS-140, nível 3, criando uma assinatura digital. Uma chave pública é acrescentada à assinatura digital para garantir a autenticidade.
- 6 Baixe o selo temporal de WIPO PROOF resultante que fornece uma prova inalterável da existência de cada arquivo digital no momento em que o selo temporal foi criado.

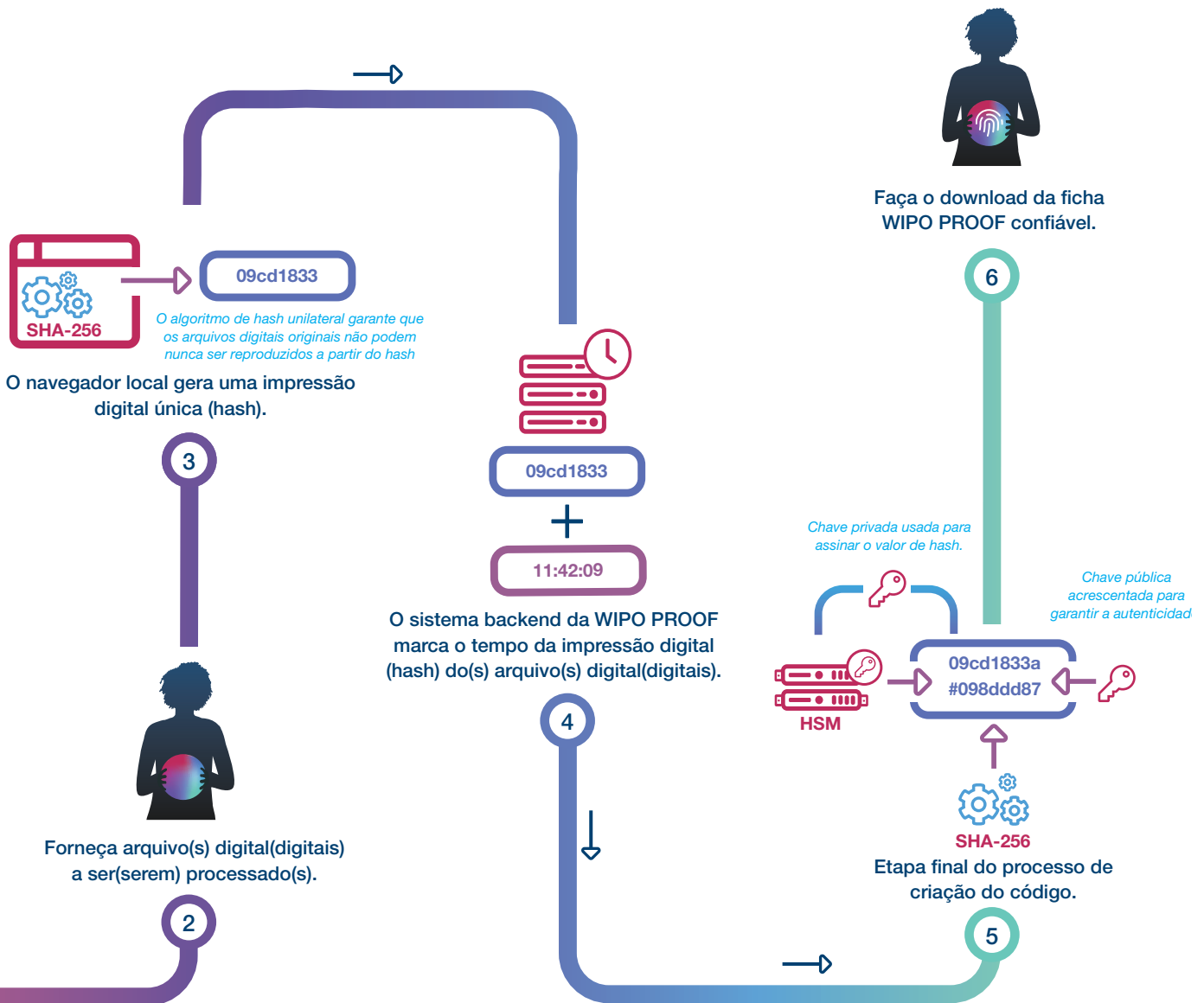


Conecte-se à WIPO PROOF através de qualquer navegador e crie uma conta OMPI.

1



Processo de criação de selos temporais de WIPO PROOF



Por que razão este serviço foi lançado agora?

Já há algum tempo, temos pensado na necessidade de oferecer melhor proteção para a enorme quantidade de atividades que ocorrem no espaço pré-formal de direitos de PI e sobretudo para segredos comerciais, que são bens comerciais extremamente valiosos, mas que não gozam de proteção de PI sob a forma de direito registrado. A WIPO PROOF permite-nos fazer isso. O espaço pré-formal dos direitos de PI e os segredos comerciais são áreas de particular vulnerabilidade para pequenas e médias empresas e startups, as quais desempenham, naturalmente, um papel extremamente importante na condução da inovação e do desempenho econômico. À medida que a digitalização das transações comerciais e da atividade econômica se acelera, a WIPO PROOF oferece a indivíduos e a empresas inovadores e criativos uma ferramenta adicional para gerenciar e salvaguardar seus ativos intelectuais.

Qual tem sido a reação até agora?

Todos os indícios mostram que atingimos a nota certa no lançamento da WIPO PROOF. Após apenas duas semanas, usuários de uma grande variedade de países no mundo inteiro tinham aproveitado o serviço. Isto mostra que a WIPO PROOF atende a uma necessidade que não dispunha de atendimento e que fornece um serviço útil, do qual as pessoas podem fazer uso em circunstâncias apropriadas. Acho que a aceitação será muito boa.

Que impacto terá a WIPO PROOF no cenário global para inovação e criatividade?

A WIPO PROOF reconhece que a prova da existência de dados sob a forma de arquivos digitais pode ser muito importante em um mundo digitalizado em que os dados têm valor e são amplamente compartilhados. A WIPO PROOF dá uma modesta, mas importante contribuição para o processo de adaptação das estruturas de incentivo existentes, que foram forjadas na era industrial, para fomentar a inovação e a criatividade no mundo digitalizado. É claro que muitos dos mecanismos clássicos ainda se aplicam, mas há lacunas. A salvaguarda de dados é uma dessas lacunas, que a WIPO PROOF vem preencher.

No “Caminho para o Segundo Diálogo de Berna: Sobre a Proteção de Dados”, em abril, o senhor falou sobre a necessidade de um âmbito abrangente e coerente para a proteção de dados. A WIPO PROOF é um passo para a criação desse âmbito?

A necessidade de uma estrutura abrangente de governança de dados aponta para a enorme complexidade da atual arquitetura de governança criada pela globalização e interconectividade. Nenhum ator individual pode regular um problema complexo sem colaboração. O mesmo se aplica quando se trata de proteger os dados, que são parte integrante do sistema econômico e social no seu conjunto. Os dados são multidimensionais – alguns são de enorme importância e valor social e econômico, sendo outros de grande importância e valor pessoal – e a proteção eficaz dos dados exigirá coordenação entre muitas entidades e abordagens políticas diferentes. Nesse imenso contexto, a WIPO PROOF oferece uma pequena, mas significativa contribuição para ajudar a garantir a segurança e a confidencialidade dos dados.

Como a WIPO PROOF complementa os sistemas e serviços globais de PI da OMPI?

Nosso objetivo foi o de criar um conjunto completo de serviços empresariais para inovação e criatividade cultural. Nossos sistemas internacionais de depósito e registro de patentes (o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes), marcas comerciais (o Sistema de Madri), desenhos industriais (o Sistema de Haia) e Indicações Geográficas

(o Sistema de Lisboa) são as peças centrais clássicas desta oferta. Ao longo da última década, estes serviços têm desfrutado de uma crescente participação global (ver Figura 1) e a respectiva demanda tem superado os índices de crescimento econômico global, que é um indicador do sucesso comercial dos setores de inovação e criatividade. Em 1994, adicionamos serviços de resolução de litígios à nossa oferta. Se a sua empresa for inovadora e operar no mercado, você terá de ser capaz de garantir que qualquer litígio decorrente da exploração de seu direito de PI possa ser solucionado de forma imparcial e credível. Temos constatado um crescimento significativo na utilização de nossos Serviços de Arbitragem e Mediação nos últimos anos (ver Figura 2). E agora, como resposta à transformação digital em andamento, com a WIPO PROOF estamos oferecendo um novo serviço para ajudar as empresas digitais e outros atores a salvaguardarem seus ativos intelectuais no âmbito digital.

Figura 1: Uma década de crescimento para os serviços de PI da OMPI

Serviço	2009	2019	Crescimento em 10 anos
PCT (Patentes)	155.408	265.800	71,0%
Sistema de Madri (Marcas)	36.094	64.400	78,4%
Sistema de Haia (Desenhos Industriais)	8.166	21.807	167,0%

Fonte: Comunicado de Imprensa da OMPI, PR/2020/848.

Figura 2: Número de instâncias de Nomes de Domínio e Nomes de Domínio da OMPI

Ano	Número de instâncias	Número de nomes de domínio
2000	1.857	3.760
2001	1.557	2.465
2002	1.207	2.042
2003	1.100	1.774
2004	1.176	2.599
2005	1.456	3.312
2006	1.824	2.806
2007	2.156	3.545
2008	2.329	3.958
2009	2.107	4.685
2010	2.696	4.367
2011	2.764	4.780
2012	2.884	5.080
2013	2.585	6.191
2014	2.634	5.603
2015	2.754	4.364
2016	3.036	5.354
2017	3.074	6.371
2018	3.447	5.655
2019	3.693	6.298

Fonte: Comunicado de Imprensa da OMPI, PR/2020/848 (Anexo 9).

À medida que o mundo continua a combater o COVID-19 e enfrenta uma recessão econômica, por que é importante que os governos e as empresas continuem a investir na inovação?

Em termos gerais, se quisermos nos livrar desta crise e dispor de vacinas e terapêuticas novas e eficazes, precisamos de inovação. A inovação é fundamental para a gestão científica, tecnológica e sanitária da crise. A inovação também é fundamental para a recuperação após a recessão econômica causada pelas medidas necessárias tomadas pelos governos com vista ao controle da pandemia.

Mas como surgiu essa inovação?

É um processo muito complexo, que envolve uma multiplicidade de instituições e atores, desde educadores e o sistema educacional como um todo, até investidores em capital de risco e financiadores. Tem também uma dimensão internacional. A UNESCO estima que cerca de 70% da P&D global é financiada e realizada pelo setor privado e 30% pelo setor público. O sistema de PI é a cola que mantém unidos todos os diferentes atores do cenário da inovação, proporcionando-lhes a confiança para investir com segurança na produção intelectual, inovação e criatividade e a segurança de que sua posição no mercado será protegida contra o uso indevido ou a apropriação indevida. E, na atual crise, existe uma dimensão adicional, que deve ser levada em conta, que são as considerações humanitárias fundamentais suscitadas pelas tecnologias sanitárias. Ao lidar com emergências internacionais como a COVID-19, já existem estruturas a níveis internacional e nacional para facilitar o acesso às tecnologias médicas necessárias em circunstâncias apropriadas e em termos acessíveis. Constatamos atualmente a existência de um enorme investimento, tanto por parte do setor público como do setor privado, no desenvolvimento de vacinas, terapêuticas, aplicativos de rastreamento de contatos, etc. Assim, promover a inovação necessária significa trabalhar com a complexidade do cenário de inovação, como um todo e empenhar-se com todos os atores, públicos e privados, com vista a desenvolver soluções para os desafios econômicos e sanitários globais que a humanidade enfrenta. Abordagens simplistas são ingênuas e não funcionarão.

Propriedade intelectual, inovação, acesso e COVID-19

Francis Gurry, Diretor Geral da OMPI

O principal desafio *neste momento* não é o acesso a vacinas, tratamentos ou curas para a COVID-19, mas a ausência de quaisquer vacinas, tratamentos ou curas aprovados, aos quais possamos ter acesso. O enfoque político dos governos nesta fase deve, por conseguinte, ser no apoio à ciência e à inovação, que deverão produzir uma vacina, tratamentos ou curas.

Relativamente ao acesso, a primeira tarefa é identificar as barreiras de acesso. Existem muitas barreiras ao acesso, tais como a falta de capacidade de fabricação de suprimentos ou equipamentos médicos vitais, impedimentos ao movimento desses suprimentos e equipamentos através das fronteiras, direitos de importação, falta de transporte interno e mecanismos de entrega e falta de sistemas de saúde e infraestrutura adequados. Estes obstáculos precisam ser enfrentados pelos governos.

FACILITAR O ACESSO À INOVAÇÃO E AO CONTEÚDO CRIATIVO

A propriedade intelectual (IP) também pode constituir um obstáculo ao acesso, se a inovação produzir resultados efetivos e se os países não forem capazes de obter a inovação em termos apropriados e acessíveis. A este respeito, existem disposições a níveis nacional e internacional para facilitar o acesso quando a PI constitui um obstáculo. A aplicação dessas disposições deve ser orientada e limitada no tempo, ou seja, especificamente relacionada com os obstáculos de PI comprovados ao acesso no âmbito da pandemia de COVID-19 e tendo em mente que, sem inovação, não haverá nada a que se possa ter acesso.

No setor cultural e criativo, existem exceções e limitações nos sistemas de PI para facilitar o acesso, em determinadas circunstâncias e mediante certas condições, a livros, publicações e outros conteúdos criativos. Tais conteúdos criativos têm um papel vital a desempenhar na distribuição de dados, informações e conhecimentos que podem ser essenciais para a inovação ou para lidar com as condições adversas de confinamento necessariamente impostas

“O principal desafio *neste momento* não é o acesso a vacinas, tratamentos ou curas para a COVID-19, mas a ausência de quaisquer vacinas, tratamentos ou curas aprovados, aos quais possamos ter acesso”.

em resposta à crise da COVID-19. O exercício dessas flexibilidades em relação à crise da COVID-19 deverá, mais uma vez, visar a comprovada falta de acesso e limitar-se ao objetivo de remediar qualquer falta de acesso durante a crise. Deve ser notado que muitos titulares de direitos em todo o mundo tomaram voluntariamente medidas, através de acordos de licenciamento inovadores e outras medidas, para proporcionar livre acesso a grandes quantidades de conteúdos relevantes durante a crise.

PI COMO MOTOR DE INOVAÇÃO

Numa economia global cada vez mais orientada pelos avanços tecnológicos, a propriedade intelectual (PI) desempenha um papel cada vez mais central.

Uma das principais funções da PI consiste em proporcionar um âmbito de incentivos em que a inovação possa ser encorajada e que tenha uma passagem segura através das múltiplas e por vezes perigosas etapas da inovação até chegar ao produto ou serviço comercial. Da mesma forma, nas indústrias criativas, a PI é central para o modelo de negócios que recompensa e facilita as relações e transações entre autores e compositores, intérpretes, editores, produtores de música e audiovisual, emissoras e distribuidores, tais como bibliotecas ou as várias plataformas de distribuição eletrônica.

EQUILÍBRIO DE INTERESSES CONCORRENTES

Os sistemas de PI que funcionam bem procuram alcançar um equilíbrio entre os vários interesses concorrentes que envolvem inovação tecnológica e empresarial e criatividade cultural.

Na área da tecnologia, esses interesses incluem os de startups, instituições de pesquisa e desenvolvimento, tanto públicas como privadas, universidades e corporações, bem como os interesses dos financiadores, públicos ou privados, e do público em geral, para cujo benefício final atua a inovação.

Na área das indústrias criativas, os vários interesses incluem os de escritores e jornalistas, compositores de música, fotógrafos, artistas visuais, músicos, atores, editores,

Se a inovação produzir resultados efetivos e se os países não forem capazes de obter a inovação em termos apropriados e acessíveis, existem disposições para facilitar o acesso quando a PI constitui um obstáculo. A aplicação dessas disposições deve, porém, ser orientada e limitada no tempo, porque sem inovação não haverá nada a que se possa ter acesso, explica o Sr. Gurry.



Foto: gopixa / iStock / Getty Images Plus

produtores musicais e audiovisuais, meios de comunicação, os autores, o desenvolvimento e a produção de videogames, emissoras, bibliotecas, arquivos, plataformas de música e vídeo, bem como o público consumidor.

ATENUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS COM A COVID-19: MEDIDAS DE POLÍTICA DE PI

A pandemia de COVID-19 está causando sofrimento e miséria generalizados e profundos em todo o mundo. As medidas que estão sendo tomadas pelos governos para combater a pandemia, para reduzir o sofrimento e para deter a proliferação do vírus também estão causando, como efeito colateral necessário, uma perturbação econômica generalizada que, por sua vez, está causando e causará um sofrimento generalizado à medida que as empresas param, que as cadeias de valor globais deixam de poder funcionar e que os funcionários, os empresários e os inúmeros participantes da gig economy (economia do trabalho temporário ou terceirizado) perdem seu ganha-pão.

O sistema de PI reconhece, tanto a nível nacional como internacional, que emergências e catástrofes podem exigir medidas que podem perturbar o funcionamento normal do âmbito de incentivos em que o sistema de PI se baseia durante o período de emergência ou da catástrofe.

As medidas políticas disponíveis na legislação internacional e nacional de PI para gerir e mitigar emergências e catástrofes incluem licenças obrigatórias e licenças de direito de tecnologia patenteada incorporadas em suprimentos médicos e medicamentos vitais, bem como a utilização de exceções em relação a obras culturais e educacionais para assegurar a disponibilidade de dados, informações e conhecimentos vitais para fins de combate e contenção do vírus, reduzindo o sofrimento humano que está causando e permitindo que instituições perturbadas, como escolas e universidades, continuem a cumprir suas missões em condições remotas ou virtuais. Essas medidas, quando implementadas de forma direcionada e calendarizada, podem ser úteis ou até mesmo vitais quando houver provas da necessidade a que possam atender.

AÇÕES VOLUNTÁRIAS E OUTRAS MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA

A avaliação da existência de falta de acesso e quaisquer medidas políticas devem ser consideradas também à luz das inúmeras ações voluntárias que estão sendo realizadas por organizações, corporações e outros titulares de direitos no exercício da responsabilidade social durante a crise da COVID-19.

No campo tecnológico, essas ações incluem acordos inovadores de licenciamento, a publicação de dados científicos em regime de livre utilização, a publicação de especificações técnicas de equipamentos vitais, como ventiladores, para permitir que outros fabriquem, bem como a renúncia à aplicação de determinadas patentes em certas jurisdições.

“O sistema de PI reconhece [...] que emergências e catástrofes podem exigir medidas que podem perturbar o funcionamento normal do âmbito de incentivos em que o sistema de PI se baseia durante o período de emergência ou da catástrofe.”

No setor cultural, muitos titulares de direitos tomaram medidas para tornar as suas obras facilmente acessíveis às escolas, universidades, bibliotecas, instituições de pesquisa e ao público em geral. Estas medidas incluem acordos de licenciamento inovadores, livre acesso à pesquisa relacionada com o SARS-CoV-2, a estirpe do vírus que causa a COVID-19, livre acesso a artigos de jornais e de imprensa sobre a COVID-19, livre acesso a muitos textos educativos, plataformas de aprendizagem on-line e e-books, bem como transmissão gratuita de concertos, óperas e outras obras culturais.

As medidas políticas e as iniciativas voluntárias relacionadas com a PI podem complementar as medidas tomadas noutras áreas da política económica que possam afetar a tecnologia e os produtos tecnológicos, tais como a requisição da capacidade de fabricação, a utilização de contratos públicos de aquisição ou a injeção de capital e a flexibilização do crédito para startups e pequenas e médias empresas, com vista a garantir a sobrevivência da tão necessária inovação durante a recessão económica que está se instalando em todo o mundo.

O IMPERATIVO DA INOVAÇÃO

A crise da COVID-19 tem-se desenrolado a um ritmo extremamente rápido e a respectiva informação tem mudado ou se disponibilizado a um ritmo semelhante. *Atualmente*, pode-se notar que não parece haver qualquer evidência de que a PI seja uma barreira ao acesso a medidas médicas preventivas vitais, tais como vacinas, ou a tratamentos ou curas. O problema é que ainda não existe vacina ou tratamento ou cura cientificamente comprovados e com acesso aprovado. Assim, *na fase atual*, o principal desafio político é incentivar a inovação que pode conduzir a uma vacina e a tratamentos ou curas, bem como a inovação que ajuda a gerir a crise, como o desenvolvimento de aplicativos de rastreio baseadas em dados relativos ao vírus e seus padrões de infecção ou melhorias na fabricação e no desempenho de ventiladores e outros itens de equipamentos médicos vitais.

O enfoque no acesso a vacinas, tratamentos ou curas inexistentes, em vez de incentivar a necessária inovação, *nesta fase* poderá não apenas representar uma má compreensão do sequenciamento da inovação e do acesso, mas também criar um desestímulo ao investimento na tão necessária inovação.

Como observado acima, há muitos outros desafios políticos na gestão da crise da COVID-19 que não estão diretamente relacionados com a PI e a inovação. É importante que os governos identifiquem em primeiro lugar os obstáculos à gestão eficaz da crise no interesse

da saúde, do bem-estar e da segurança das populações e que enfrentem esses obstáculos. Como mencionado, esses obstáculos incluem a falta de capacidade de fabricação de equipamentos médicos necessários, como ventiladores e equipamentos de proteção individual, bem como impedimentos à movimentação ou ao transporte de suprimentos e equipamentos médicos, a falta de instalações médicas adequadas, a disponibilidade de profissionais da saúde, a falta de acesso à banda larga, assim como a falta de sistemas de saúde e infraestrutura sanitária adequados. Nada disso é uma questão de PI que bloqueia o acesso a vacinas, a tratamentos ou a curas médicas vitais. O ecossistema de inovação é extremamente complexo e inclui muitos atores distintos do Estado e do mercado, assim como um grande número de políticas, programas e empreendimentos diferentes. O Índice Global de Inovação, por exemplo, utiliza mais de 80 indicadores para medir a capacidade de inovação e o desempenho, abrangendo áreas como sistemas e instituições educacionais, gastos com pesquisa e desenvolvimento, publicações científicas, pedidos de PI, acesso a mercados de capital, marcos regulatórios e sofisticação do mundo empresarial e dos mercados.

Dado o drástico impacto da crise da COVID-19 na saúde e no bem-estar das populações e na produção e bem-estar econômico, o mundo precisa implementar *todas* as estratégias de inovação, incentivos e sistemas disponíveis na busca de vacinas, tratamentos e curas. Seria uma interpretação errada da complexidade da inovação concentrar-se em uma única estratégia ou solução ou simplificar demasiadamente a complexidade dos sistemas de inovação.

É de notar que, de um modo geral, cerca de 70% da pesquisa e desenvolvimento (P&D) é financiada pelo setor comercial, ao passo que cerca de 30% é financiada pelo Estado. Em torno de 70% da P&D também é realizada pelo setor comercial e 30% pelo Estado. Uma estratégia ou abordagem eficaz para incentivar a inovação deve assegurar que os incentivos corretos estejam em vigor para estimular os principais financiadores e executores de P&D a apresentarem resultados. A PI é uma parte central desses incentivos.

COMO OS GOVERNOS E OS ATORES NO MERCADO PODEM REFORÇAR A INOVAÇÃO

Há muitas medidas que podem ser tomadas pelos governos e atores do mercado para reforçar o desempenho da inovação e especificamente os resultados da inovação que irão contribuir para a atenuação e, em última instância, para a resolução da crise da COVID-19. Muitas pessoas, instituições e corporações em todo o mundo estão trabalhando incansavelmente para alcançar tais resultados. Desde que o mundo tomou conhecimento do SARS-Cov-2, mais de 360 ensaios clínicos foram iniciados e estão em andamento a nível mundial, para potenciais tratamentos.

O sucesso exigirá a aplicação de todas as medidas políticas e práticas empresariais disponíveis, incluindo o aumento do financiamento público

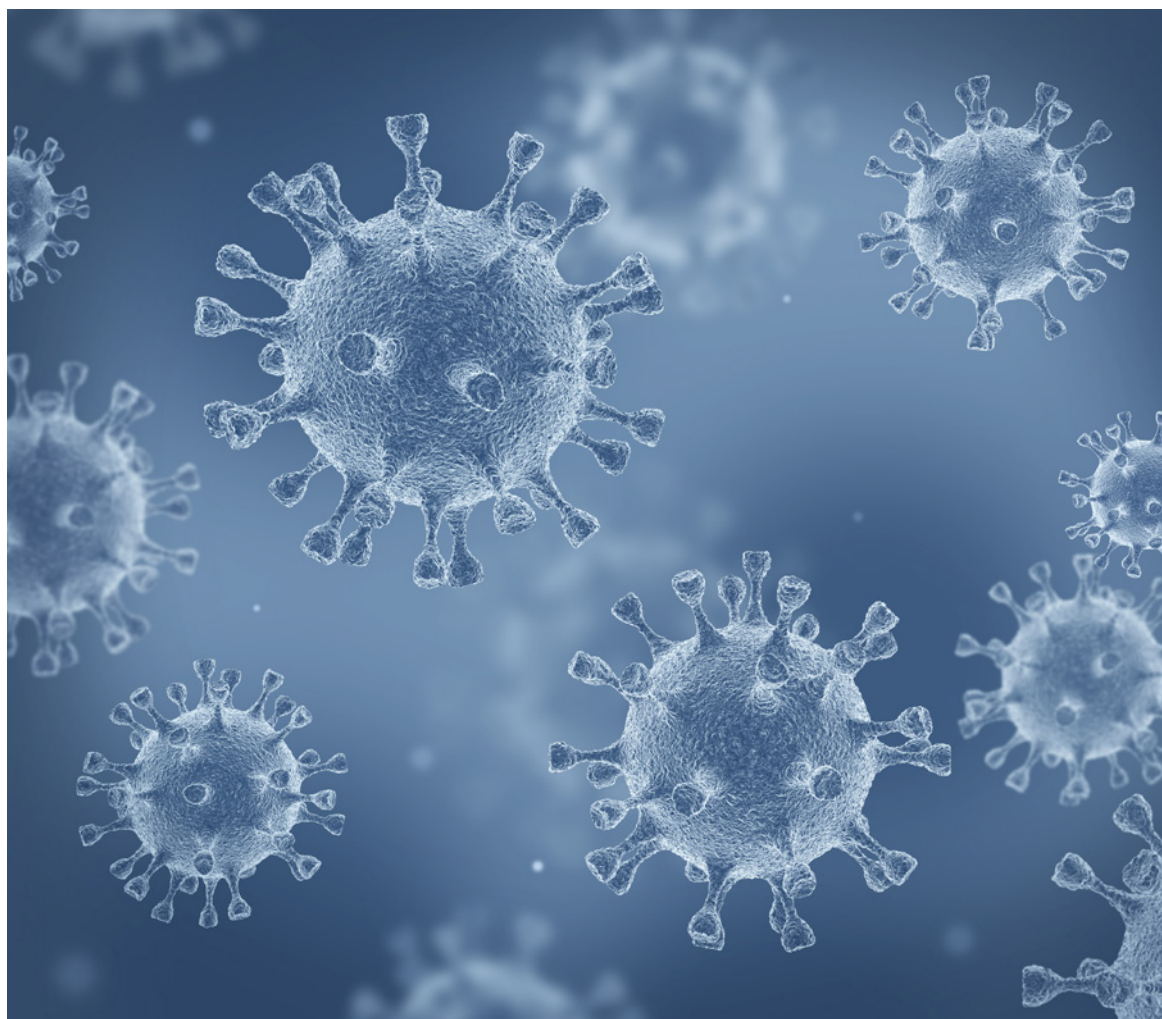


Foto: Coprid / iStock / Getty Images Plus

“Dado o drástico impacto da crise da COVID-19, [...] o mundo precisa implementar *todas* as estratégias de inovação, incentivos e sistemas disponíveis na busca de vacinas, tratamentos e curas.”



“A avaliação da existência de falta de acesso e quaisquer medidas políticas devem ser consideradas também à luz das inúmeras ações voluntárias que estão sendo realizadas por [...] titulares de direitos no exercício da responsabilidade social durante a crise da COVID-19,” explica o Sr. Gurry.

da pesquisa, a colaboração científica e o compartilhamento de resultados científicos, parcerias público-privado e utilização de incentivos de mercado para atrair investimento em inovação relevante.

OMPI: AO SERVIÇO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL

A OMPI está disponível para qualquer um de seus Estados membros que desejarem receber aconselhamento e assistência sobre políticas de inovação, utilização focalizada de exceções e limitações, uso apropriado de flexibilidades com vista a assegurar acesso quando houver evidência de que a PI constitui barreira, bem como modificação das regras e regulamentos de PI para a atenuação dos danos resultantes da crise da COVID-19 e suas consequências econômicas.

Acreditamos que as medidas devem ser direcionadas para a crise e para a falta de acesso, nos casos em que houver evidência de que a PI é a barreira, contrariamente a outros fatores, como a falta de capacidade relevante de fabricação ou cadeias de abastecimento perturbadas, que exigem diferentes formas de ação.

Entendemos que as medidas devem também procurar aliviar o sofrimento como primeira prioridade, mas tendo em conta as necessidades dos inventores, autores, criadores, intérpretes, startups e outros intervenientes econômicos das comunidades culturais e tecnológicas que se encontram angustiados como consequência das medidas necessárias para conter o vírus. Sua sobrevivência será vital para a recuperação e para o bem-estar da economia e da sociedade, à medida que procuramos sair da crise e restaurar o funcionamento das economias e sociedades.

APOIAR O DESAFIO DA INOVAÇÃO NA ERA COVID-19

As medidas que têm sido tomadas no âmbito da OMPI para contribuir para o desafio da inovação incluem as seguintes:

- A criação de uma câmara de compensação ou de um rastreador de políticas que forneça informações sobre as medidas tomadas pelos gabinetes de PI para contribuir para a inovação, abordando os atores econômicos em dificuldades através da prorrogação dos prazos e da determinação de prazos de carência para o pagamento de taxas. Além disso, o rastreador de políticas fornecerá informações sobre quaisquer medidas de políticas disponíveis ou promulgadas com relação a exceções, limitações ou licenças obrigatórias.
- O fornecimento de uma base de dados, PATENTSCOPE, com mais de 80 milhões de divulgações de tecnologia, capacidades de pesquisa plurilíngue, um sistema de tradução automática, bem como um sistema de pesquisa e recuperação COVID-19 especialmente desenvolvido, dedicado a aperfeiçoar o acesso à informação tecnológica divulgada em patentes publicadas no que diz respeito a invenções relacionadas com a detecção, prevenção ou tratamento da COVID-19.

Esta inestimável fonte de inteligência tecnológica é amplamente utilizada por centenas de milhares de instituições científicas e tecnológicas e empresas comerciais em todo o mundo, diariamente.

- A instauração de uma parceria com editores científicos, médicos e técnicos, Acesso à Pesquisa e ao Desenvolvimento para a Inovação - Access to Research and Development for Innovation (ARDI) -, que oferece acesso on-line gratuito às principais revistas científicas e técnicas a instituições locais sem fins lucrativos em países menos desenvolvidos e acesso, mediante um custo modesto, a instituições de países em desenvolvimento de renda média.
- A criação de cerca de 900 Centros de Apoio à Tecnologia e à Inovação no mundo inteiro, com vista ao fornecimento de acesso a dados científicos e a publicações relativas a patentes, bem como instalações auxiliares para pesquisadores em economias menos desenvolvidas, em desenvolvimento e em transição.

A OMPI, como agência no âmbito do sistema das Nações Unidas responsável por serviços de PI, informação sobre políticas e cooperação, está bem equipada para gerir questões decorrentes da PI e da inovação, com especialização e experiência nas dimensões da PI relacionadas com políticas, economia e direito, desde sua fundação, no século XIX.

Reconhece-se que dentre os inúmeros efeitos da crise da COVID-19 está a interrupção dos processos normais pelos quais as políticas são formuladas a nível internacional. Esses processos geralmente envolvem reuniões inclusivas de todos os membros da Organização, algo que é praticamente impossível nesta fase da pandemia da COVID-19. Por conseguinte, esta orientação é emitida sob a responsabilidade do Diretor Geral, não podendo ser considerada como vinculante para qualquer Estado membro.

Tecnologias baseadas em IA da BAIDU: O combate ao COVID-19

Victor Liang, Vice-Presidente Sênior e
Conselheiro Geral do Grupo Baidu



Foto: Cortesia da Baidu

A pandemia do coronavírus (COVID-19) representa uma séria ameaça à saúde pública e constitui um grande desafio econômico para os países em todo o globo.

Três dos principais desafios enfrentados pelos países nesta crise sanitária são: Em primeiro lugar, como examinar pessoas com sintomas de forma eficaz e oportuna para evitar a infecção cruzada em lugares lotados; em segundo lugar, como garantir aos pacientes um tratamento rápido e apropriado em meio à rápida disseminação do vírus e diante de recursos médicos limitados. A isto vêm-se acrescentar questões sobre como acelerar o ritmo da pesquisa médica e como melhor compartilhar informações precisas e de alta qualidade com o público. Em terceiro lugar, como resolver a escassez de mão-de-obra nas áreas mais afetadas pelo vírus e garantir que a sociedade continue a operar com relativa segurança, enquanto as ordens de confinamento estiverem em vigor.

Ao enfrentar esses desafios, a Baidu aplicou rapidamente sua experiência em inteligência artificial (IA), e tecnologias e produtos associados, para apoiar os esforços da linha de frente, a fim de prevenir e controlar a pandemia. A capacidade da Baidu de enfrentar rapidamente a atual crise de saúde é possibilitada por seu investimento de longa data em pesquisa e desenvolvimento de ponta. O portfólio substancial de patentes de IA

A Baidu tem inovação em seus genes. É a empresa da Internet mais conhecida da China e pioneira na pesquisa de IA, com um portfólio único de patentes e acordos de licenciamentos com seus parceiros, sobre os quais constrói um próspero ecossistema de inovação em IA.

da Baidu é testemunho da qualidade e amplitude do esforço de pesquisa e desenvolvimento da Baidu. Como refletido nos exemplos abaixo, a Baidu se orgulha em poder usar essas tecnologias patenteadas de IA para ajudar a atender às necessidades urgentes da sociedade na batalha atual contra o COVID-19.

VENCER O DESAFIO DO EXAME DE RASTREIO

O exame de rastreio preciso e eficiente é fundamental para reabrir com segurança a sociedade. Para ajudar no rastreio, a Baidu desenvolveu e implementou um sistema de medição de temperatura baseado em IA que monitora rápida e facilmente a temperatura das pessoas. O sistema foi implantado rapidamente em centros de transporte, como estações ferroviárias e estações de metrô, tendo-se tornado uma tecnologia eficaz contra a epidemia.

A Baidu vem construindo seu portfólio de patentes de IA para técnicas, como seu sistema de medição de temperatura de IA, desde 2016. A empresa tem agora mais de 100 pedidos de patentes nesta área. A Baidu continua inovando nesta área, desenvolvendo e otimizando sua tecnologia de detecção de temperatura de IA. Por exemplo, entre outras técnicas, a Baidu está desenvolvendo novas inovações para a medição de temperatura infravermelha de pessoas que usam máscara.

A tecnologia de visão por infravermelhos da IA Baidu ajuda a resolver o problema da rápida detecção da temperatura corporal de um grande número de pessoas em áreas densamente povoadas com grandes volumes de tráfego. Como o sistema não envolve contato humano, pode rapidamente rastrear multidões para melhorar a eficiência e precisão da detecção com o mínimo de interrupção para o público. É importante salientar que o faz mantendo as pessoas a uma distância segura, reduzindo assim o risco de contaminação cruzada.

Em março de 2020, quando o vírus começou a se espalhar pelo mundo, a demanda por tecnologia para combater a COVID-19 começou a aumentar diariamente em muitos países. O sucesso da Baidu no desenvolvimento e na implementação de produtos para combater a doença e sua disseminação na China foi imediatamente reconhecido e atraiu significativa atenção internacional. Muitas das tecnologias da Baidu baseadas na IA estão agora sendo exportadas, permitindo à empresa desempenhar um papel importante no combate à pandemia global. Assim, tem adotado uma estratégia de patenteamento internacional mais abrangente para facilitar a transferência de seus produtos e tecnologia para o mercado global.

ASSEGURAR UM TRATAMENTO DE ACESSO RÁPIDO

A Baidu tem construído seu portfólio de patentes relacionadas à "IA + Medicina" desde 2018, e continua a se concentrar nesta área de inovação. Na luta contra o COVID-19, a IA + Medicina tem desempenhado e continua a desempenhar um papel ativo na prevenção e no controle do vírus em todo o mundo.

“A Baidu aplicou rapidamente sua experiência em IA e em tecnologias e produtos associados, para apoiar os esforços da linha de frente, a fim de prevenir e controlar a pandemia.”

Foto: Cortesia da Baidu



O sistema de medição de temperatura baseado em IA da Baidu monitora rápida e facilmente a temperatura das pessoas. Rapidamente implantado em centros de transporte, tornou-se uma tecnologia anti-epidêmica eficaz.

病情诊断 随访

上传分析：压缩包格式为zip，大小不超过100M

导入DICOM文件压缩包

分析结果

双肺密度分析(直方图)

HL值：-1000到100

左肺 右肺

疑似病灶分析

	总病灶数 (个)	病灶总体积 (mm³)	病灶负担 (%)
左肺	1	3031150.00	5.06%
右肺	0	0.00	0.00%
全肺	1	3031150.00	2.28%

AI分析结果 内容仅供参考 不可独立作为诊疗结论

对所上传的2张CT影像的智能分析：

1. 左肺有1个疑似肺炎病灶，病灶总体积3031150.00mm³，左肺的病灶负担为5.06%
2. 右肺有0个疑似肺炎病灶，病灶总体积0.00mm³，右肺的病灶负担为0.00%
3. 全肺共有1个疑似肺炎病灶，病灶总体积3031150.00mm³，全肺的病灶负担为2.28%

医生建议

A Baidu tem utilizado a tecnologia de imagem por TC para desenvolver um modelo de IA de livre acesso para análise de imagens de TC de pneumonia para acelerar o diagnóstico, que está sendo usado em hospitais na China.

Desde o surto, tem havido um aumento na demanda pública por consultas on-line. Os hospitais na China começaram a utilizar o "Assistente de Consultoria Inteligente" da empresa para ajudar os médicos a fazerem diagnósticos rápidos e a iniciarem o tratamento on-line. Este aumento da eficiência das consultas médicas reduz significativamente os encargos que de outra forma pesariam sobre os recursos médicos.

A Baidu também fornece interfaces API gratuitas para plataformas de consultoria em saúde on-line, plataformas de prevenção e controle de doenças públicas, hospitais on-line, e muito mais. Essas plataformas oferecem uma interface direta com o público, fornecendo respostas às suas perguntas, informações gerais sobre o COVID-19, assim como consultas. A utilização desta ferramenta pode resultar em ganhos exponenciais de eficiência, dado que pode atender dezenas de milhares de usuários por dia.

A Baidu também tem desenvolvido sua tecnologia no campo da imagem tomográfica, que desempenha um papel importante no diagnóstico de pneumonia relacionada ao coronavírus. A inspeção manual tradicional de imagens tomográficas requer um trabalho significativo por parte de profissionais altamente treinados. Para apoiar o aumento da triagem de imagens tomográficas requerida pelo vírus, usando PaddlePaddle, a plataforma de código aberto de aprendizagem profunda da empresa, a Baidu fez uma parceria com a LinkingMed (plataforma de dados oncológicos baseada em Pequim e empresa de análise de dados médicos) para desenvolver um modelo de código aberto de IA para análise de imagens tomográficas de pneumonia, que agora foi colocado em uso em hospitais na China. A plataforma de código aberto também tem sido usada para apoiar a pesquisa clínica relacionada ao COVID-19 e a pesquisa e desenvolvimento de produtos clínicos em todo o setor médico.

Dada a gravidade da atual crise global de saúde, a Baidu tem utilizado plenamente suas capacidades técnicas avançadas, sua experiência e seus recursos no desenvolvimento de plataformas especializadas para seu Programa Filantrópico Anti-Epidemia no Exterior, que foi lançado recentemente. Este programa oferece quatro principais serviços: consulta médica on-line, consulta psicológica, transmissão ao vivo por especialistas e ferramentas de salvaguarda para usuários no exterior. Até o momento, o programa já forneceu serviços de consultoria on-line para mais de 400.000 usuários no exterior em mais de 100 países. "Sou muito grato à tecnologia e plataforma fornecidas pela Baidu. A Baidu tornou-se um poderoso promotor ao fornecer comunicação com especialistas de alto nível na luta contra o novo coronavírus", diz Carlos Larrea, embaixador do Equador na China.

A tecnologia da Baidu também tem dado contribuições importantes para a busca de cura para a COVID-19. O algoritmo LinearDesign, desenvolvido pela Baidu Research em colaboração com a Universidade do Estado de Oregon e a Universidade de Rochester, nos EUA, tem sido utilizado por empresas de vacina de mRNA para acelerar e otimizar a concepção de possíveis vacinas contra o COVID-19. A Baidu também oferece um serviço na internet, o LinearDesign Webserver, com vista ao fornecimento de acesso fácil e gratuito ao algoritmo. O algoritmo precisa de apenas 16 minutos para conceber uma sequência estável de mRNA cuja estabilidade é muito maior do que a de sequências do tipo selvagem ou concepções geradas aleatoriamente. Como no exemplo acima, a Baidu tem disponibilizado seus produtos e serviços relacionados à IA + Medicina patenteados a organizações públicas, contribuindo para a detecção de doenças, o diagnóstico e o tratamento auxiliar, a prevenção e o controle de epidemias públicas.

GESTÃO DA ESCASSEZ DE MÃO-DE-OBRA

No esforço para manter algum tipo de normalidade na vida das pessoas, a demanda por serviços autônomos tem crescido. O carro autônomo Apollo de baixa velocidade da Baidu é um exemplo típico de tal tecnologia.

A empresa disponibilizou a sua plataforma de condução autônoma Apollo de livre acesso – com kits completos de microcarros sem condutor de baixa velocidade e serviços de condução autônoma na cloud, a empresas que estão na linha de frente combatendo o coronavírus. A plataforma Apollo ajuda os parceiros a desenvolverem e distribuírem rapidamente veículos para a função de desinfecção para apoiar os trabalhadores da linha de frente.

Esses produtos e serviços são sustentados pelo portfólio de invenções de condução autônoma patenteadas da Baidu, que envolve múltiplas patentes centrais na área da logística autônoma de veículos e na tecnologia de computação em nuvem. A Baidu tem compartilhado voluntariamente essas tecnologias e serviços patenteados com muitos parceiros, como a Neolix, a Idriverplus, a Jinlong Bus, a Qingdao Wuniu Technology, a Zhongke Huiyan, e muitos outros. Seu objetivo é fornecer serviços autônomos e sem contato humano, como a desinfecção de veículos médicos, entrega de refeições e monitoramento em tempo real do coronavírus. Essas colaborações permitiram que a Baidu aumentasse ainda mais a sua contribuição para a luta contra a propagação da COVID-19.

APOIO ÀS NECESSIDADES URGENTES DA SOCIEDADE

Os principais avanços tecnológicos relacionados à IA e tecnologias patenteadas da Baidu, bem como seu empenho em trabalhar com seus parceiros no compartilhamento e na implementação dessas tecnologias, têm permitido que a empresa ajude a atender algumas das necessidades urgentes da sociedade durante a pandemia.

Centenas de tecnologias patenteadas e pedidos de patentes para tecnologias novas e inovadoras têm auxiliado no combate a esta pandemia. Também têm apoiado a inovação tecnológica na área de IA e a implementação de tecnologias baseadas em IA na sociedade.

OS “GENES DA INOVAÇÃO” DA BAIDU

A Baidu tem inovação em seus genes. É a empresa da Internet mais conhecida da China e pioneira na pesquisa de IA. Como tal, a Baidu sempre conferiu grande importância à propriedade intelectual ao desenvolver sua tecnologia de IA. Tem um portfólio único de patentes e acordos de licenciamento com seus parceiros, a partir dos quais tem construído um próspero ecossistema de inovação em IA.



Um exemplo dos veículos autônomos Apollo de baixa velocidade da Baidu, que estão sendo utilizados para prestar assistência aos trabalhadores da linha de frente e o aumento da demanda por serviços autônomos.

Através da análise proativa de patentes e da gestão prospectiva do portfólio de patentes, a Baidu tem feito a demonstração de sua experiência e vantagem competitiva na área da IA. Desde a sua primeira incursão na IA, em 2010, até a criação de seu laboratório de aprendizagem profunda em 2013, a Baidu encontra-se atualmente entre as empresas líderes na China em termos de número de patentes relacionadas com IA que detém e do número de pedidos de patentes que registrou.

No ano passado, o *Relatório da OMPI Tendências da Tecnologia em 2019* sobre Inteligência Artificial classificou a Baidu em segundo lugar mundial pelo número de pedidos de patentes na área da aprendizagem profunda. E no *Relatório de Análise de Tecnologia de Patentes da Inteligência Artificial da China*, lançado pelo Centro Nacional de Pesquisa para o Desenvolvimento da Segurança da Informação Industrial da China em dezembro de 2019, a Baidu ficou em primeiro lugar na China, com 5.712 pedidos de patentes nacionais.

Além de se concentrar na acumulação e expansão de seu portfólio de patentes, a Baidu também tem investido bastante na melhoria da qualidade de suas patentes. Cada patente elaborada pela Baidu é cuidadosamente examinada para garantir que tenha a profundidade técnica necessária



para atingir um alto valor para a empresa. Em dezembro de 2019, a Baidu ficou em primeiro lugar no *Relatório de Valor e Competitividade de Patentes de Inteligência Artificial da China*, publicado pela *China Intellectual Property Press*. O relatório mediu o número de pedidos de patentes, bem como o valor e a competitividade das patentes da empresa. A ênfase da Baidu na quantidade tanto quanto na qualidade é agora amplamente reconhecida.

UMA REDE DE PARCERIAS EM EXPANSÃO RESPALDADA PELA PI

A crescente rede de colaboração empresarial da Baidu também é respaldada pelo extenso portfólio de patentes da empresa relacionadas com a IA. Em termos de licenciamento de patentes, a Baidu sempre manteve uma atitude aberta para colaborar com parceiros nacionais e estrangeiros no espírito de criar uma sociedade ecologicamente correta, próspera e sustentável. A integração da tecnologia de IA nas indústrias levou a novas e diversas áreas para proteção de patentes, incluindo algoritmos inovadores de IA e aplicações da tecnologia de IA. Com base em sua experiência na aquisição de grandes números de patentes de qualidade, a Baidu agora é capaz de utilizar patentes de IA para ajudar os parceiros a implementarem rapidamente a tecnologia de IA e a promoverem seu uso em todo o setor industrial.

Em 2015, a Baidu reuniu mais de 20 empresas líderes para formar uma Aliança da Indústria da Propriedade Intelectual para a Voz Baseada na IA para capacitar os parceiros através do licenciamento de patentes. Em 2019, a Baidu e a Haier assinaram um acordo de cooperação em PI para realizar cooperação transfronteiriça no campo da IA e Internet das Coisas (IoT), compartilhar as vantagens de ambas as partes através do licenciamento mútuo de patentes, bem como buscar a implementação de casas inteligentes "AI + IoT". A Baidu irá explorar ainda mais essas colaborações para apoiar o desenvolvimento de um próspero ecossistema de IA no futuro próximo.

No decurso desta pandemia, a Baidu cumpriu com a sua responsabilidade social empresarial (RSE) e dedicou o seu know-how e recursos tecnológicos ao bem estar público. A empresa tem usado os seus pontos fortes para ajudar a combater o coronavírus e demonstrou o seu compromisso com a boa cidadania corporativa e responsabilidade através da ação. Disponibilizou produtos e serviços relacionados a patentes a organizações de serviço público, tais como institutos de pesquisa científica e instituições médicas. E, num espírito de solidariedade, a Baidu está trabalhando com a sociedade como um todo e colaborando com seus parceiros para ajudar a prevenir a transmissão e, em última instância, impedir a propagação da COVID-19.

Reposicionamento de fármacos e pandemia de COVID-19

James Nurton, redator freelance

O reposicionamento de fármacos conhecidos oferece muitas oportunidades clínicas no desenvolvimento de novos tratamentos seguros e de baixo custo. Por exemplo, a Aspirina (ácido acetilsalicílico), desenvolvida pela Bayer em 1899, para o alívio de dores e febre, tem provado desde então ser eficaz contra ataques cardíacos, derrames e coágulos sanguíneos, podendo também revelar-se eficaz no tratamento do câncer de cólon e de outros tipos de câncer.



A pandemia da COVID-19 despertou o interesse mundial pelo reposicionamento de medicamentos como remdesivir e dexametasona. O reposicionamento pode ser fundamental para o oferecimento de novos tratamentos aos pacientes, mas também levanta uma série de questões relacionadas à PI.

Em maio de 2020, a US Food and Drug Administration (USFDA) autorizou o uso emergencial do remdesivir anti-viral para o tratamento da COVID-19, após pesquisas sugerirem que os pacientes que o receberam se recuperaram quatro dias mais rápido do que aqueles que receberam um placebo. O medicamento ainda não foi aprovado, e outros ensaios clínicos estão sendo realizados para avaliar sua eficácia contra a COVID-19, inclusive em combinação com o medicamento anti-inflamatório baricitinib (vendido sob a marca Olumiant). Em junho de 2020, em um avanço no tratamento de pacientes com COVID grave submetidos a ventiladores ou oxigênio, a dexametasona esteróide anti-inflamatória de baixo custo, que demonstrou melhorar significativamente as taxas de sobrevivência, tornou-se o "padrão de cuidados" no Reino Unido.

Com a COVID-19 agora afetando o mundo inteiro, e nenhuma vacina ou tratamento aprovado, os pesquisadores estão analisando o potencial de muitos medicamentos existentes, e particularmente aqueles que têm sido eficazes contra vírus semelhantes, tais como o MERS e o SARS.

O Remdesivir foi originalmente desenvolvido para tratar o Ébola, embora ainda não tenha sido aprovado para quaisquer afecções. É um dos quatro tratamentos que fazem parte do Ensaio de Solidariedade para Tratamentos da OMS, sendo os outros a cloroquina ou hidroxicloroquina, lopinavir com ritonavir e lopinavir com ritonavir mais Interferon beta-1a. Estes tratamentos mostraram anteriormente resultados contra doenças como a malária, SARS, HIV e esclerose múltipla. O ensaio Solidariedade irá envolver testes em milhares de doentes em mais de 100 países.

A dexametasona, por outro lado, é um esteroide anti-inflamatório de baixo custo bastante conhecido, que existe há cerca de 60 anos. Amplamente utilizado no tratamento de artrite, asma e várias doenças de pele, a dexametasona tem demonstrado reduzir as mortes em até um terço entre pacientes graves com COVID-19. Os resultados surgiram do ensaio clínico RECOVERY (Randomised Evaluation of COVid-19 Therapy) realizado por pesquisadores da Universidade de Oxford, no Reino Unido.

“A COVID-19 é uma doença global – é fantástico que o primeiro tratamento demonstrado para reduzir a mortalidade seja aquele que está imediatamente disponível e acessível em todo o mundo”, disse Martin Landray, Professor de Medicina e Epidemiologia do Nuffield Department of Population Health da Universidade de Oxford, um dos principais pesquisadores do estudo.

A IMPORTÂNCIA DO REPOSICIONAMENTO

O reposicionamento de fármacos conhecidos é vital para o desenvolvimento de novos tratamentos seguros e rentáveis para uma vasta gama de afecções. Por exemplo, a Aspirina (ácido acetilsalicílico) foi desenvolvida pela empresa alemã Bayer em 1899 como tratamento para dor e febre e, desde então, tem-se mostrado eficaz contra ataques cardíacos, derrames e coágulos sanguíneos. E hoje está na fase 3 de ensaios clínicos para o tratamento do câncer de cólon e de outros tipos de câncer.

Mas a Aspirina não é o único exemplo de medicamento que tem uma segunda vida. Por exemplo, a talidomida, originalmente desenvolvida para tratar os enjoos matinais, tem sido usada desde então contra a lepra e agora também é aprovada para tratar mieloma múltiplo. E vários medicamentos foram considerados eficazes contra diferentes tipos de câncer. Os exemplos incluem o Keytruda da Merck (pembrolizumab), que foi desenvolvido para melanoma avançado, mas agora é aprovado para 14 tipos de câncer, e o Opdivo da Bristol-Myers Squibb (nivolumab), que é aprovado para 10 tipos de câncer e está sendo testado para mais. Em dezembro de 2019, a AstraZeneca e a Merck anunciaram que o Lynparza (olaparib) tinha sido aprovado para o tratamento do câncer do pâncreas nos EUA, para além do câncer de ovários e de mama.

OPORTUNIDADES CLÍNICAS E LUCROS COMERCIAIS

As patentes e a proteção que conferem ajudam a justificar os custos e riscos significativos associados ao desenvolvimento de um novo medicamento e à sua comercialização. Entretanto, com o custo do desenvolvimento de um novo medicamento estimado em cerca de 2,6 bilhões de dólares, o reposicionamento de fármacos está se tornando, sem surpresa, uma prioridade para as empresas farmacêuticas, bem como para organizações como o Anticancer Fund na Europa e o Cures Within Reach, sediado nos EUA, que até agora financiou 80 projetos de reposicionamento. O aperfeiçoamento do uso de dados e a aplicação de ferramentas de IA, como a aprendizagem de máquinas, também têm o potencial de facilitar o reposicionamento, que até agora dependia muitas vezes da serendipidade. E o reposicionamento é particularmente importante para as 7.000 doenças raras estimadas em todo o mundo, em que as reduzidas populações de doentes tornam a pesquisa original financeiramente desestimulante.

Em junho de 2020, pesquisadores do Reino Unido revelaram que a dexametasona esteroide, que é amplamente utilizada para tratar artrite, asma e várias afecções da pele, demonstrou reduzir as mortes em até um terço entre pacientes hospitalizados em estágio grave de COVID-19.



Foto: BartekSzewczyk / iStock / Getty Images Plus

Além das oportunidades clínicas, há benefícios comerciais no reposicionamento, como explicou Allie Nawrat em um artigo para *Pharmaceutical Technology*, publicado em novembro de 2019: "A mina de ouro do reposicionamento terapêutico tem sido saudada com particular entusiasmo pelos investidores em ciências da vida. Esta abordagem não só poupa dinheiro às empresas farmacêuticas, como também acelera o tempo necessário para levar uma nova opção de tratamento aos pacientes que sofrem. Isto acontece principalmente porque os pesquisadores não são obrigados a repetir as fases iniciais de desenvolvimento que simplesmente demonstram a segurança do medicamento".

Contudo, muitos observadores pensam que o potencial do reposicionamento de fármacos ainda não foi totalmente explorado, em parte devido aos "desafios tecnológicos e regulamentares que precisam ser enfrentados" ("Reposicionamento de Fármacos: Progressos, Desafios e Recomendações" em *Nature Reviews Drug Discovery* 18). De acordo com uma estimativa, apenas 10 dos 1.541 novos medicamentos aprovados nos Estados Unidos entre 1990 e 2007 foram para novos usos de medicamentos genéricos.

MAIS UMA FLECHA NA ALJAVA

Muitas das questões legais e regulamentares em torno do reposicionamento de fármacos foram abordadas na Conferência "Inovação Clínica: Incentivos Justos e Eficazes para Novos Usos de Medicamentos Aprovados", organizada pela Universidade College de Londres e pelo Centro da Faculdade de Direito Georgetown, em Washington DC, em 2018. A Conferência incluiu pesquisadores, médicos, advogados, reguladores e juizes. As atas de todas as sessões estão disponíveis on-line. Ao abrir a Conferência, o Professor Robin Jacob, do Instituto de Direito de Marcas e Inovação da UCL, disse: "Se você encontrar um novo uso para um medicamento conhecido, você realmente encontrou, na verdade, um novo medicamento. Você colocou mais uma flecha na aljava do médico... E, como esta é uma modalidade mais barata do que encontrar uma molécula totalmente nova, deve ser possível, de alguma forma, encorajá-la".

Dado o custo da P&D farmacêutica, os inovadores dependem muito das patentes para proporcionar um período no qual possam recuperar o enorme investimento feito. Em algumas jurisdições, esse período também pode ser prolongado para compensar o tempo perdido no processo de aprovação do medicamento. Mas há problemas na obtenção e aplicação de patentes para novos usos de medicamentos existentes, relacionados em parte com as preocupações com o chamado "evergreening" (monopólio indefinido) das patentes. Se a inovação original for antiga, é difícil satisfazer os testes de novidade e de inventividade da lei de patentes, enquanto que se a evidência do novo uso for fina, a invenção poderá não ser suficientemente revelada. Mesmo que uma patente seja concedida e válida, há questões reais sobre o que constitui infração no complexo sistema de prescrição de medicamentos.

DO ESTILO SUÍÇO AO EPC 2000

Na Europa, os requerentes têm conseguido obter patentes para segundas utilizações médicas, anteriormente através da reivindicação legal conhecida como a reivindicação do estilo suíço, e desde 2011, através da chamada reivindicação EPC 2000 "produto X para o tratamento da doença Y" - uma reivindicação de produto com finalidade limitada. Todavia, casos sobre a

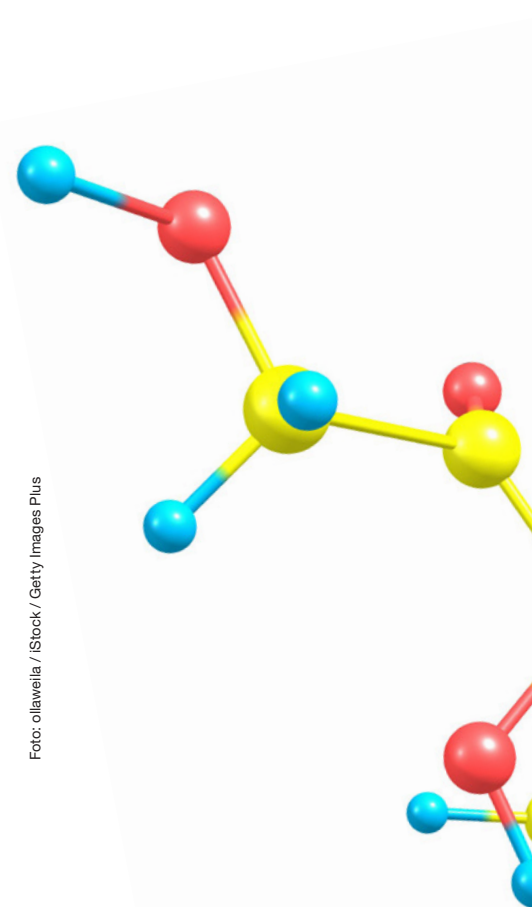
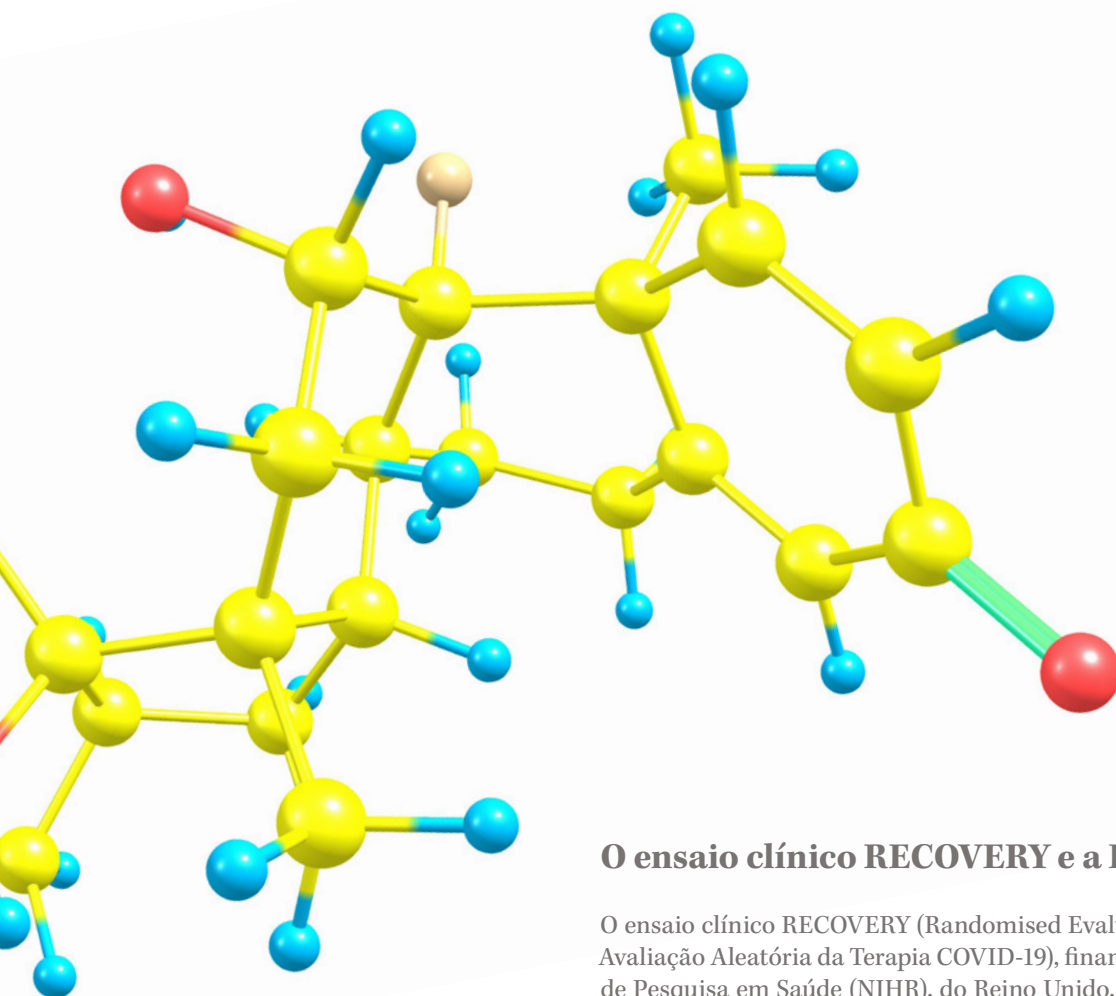


Foto: cilawella / iStock / Getty Images Plus



O reposicionamento de fármacos também oferece benefícios comerciais, dado o alto custo de desenvolvimento de um novo medicamento, que é estimado em cerca de 2,6 bilhões de dólares. O reposicionamento também acelera o tempo necessário para a criação de uma nova opção de tratamento aos pacientes, como tem sido o caso da dexametasona no tratamento de pacientes com Covid-19 em estágio grave.

O ensaio clínico RECOVERY e a Dexametasona

O ensaio clínico RECOVERY (Randomised Evaluation of COVID-19 Therapy – Avaliação Aleatória da Terapia COVID-19), financiado pelo Instituto Nacional de Pesquisa em Saúde (NIHR), do Reino Unido, foi criado em março de 2020, em resposta à crise de saúde pública COVID-19.

O RECOVERY, o maior ensaio clínico randomizado de potenciais tratamentos COVID-19 para pacientes hospitalizados no Reino Unido, já inscreveu mais de 11.500 pacientes até agora de 175 hospitais do NHS em todo o país.

O ensaio inclui um estudo do potencial de dexametasona, um esteroide barato que é amplamente utilizado para tratar artrite, asma e várias afecções da pele. Chefiado pelo Professor Peter Horby e pelo Professor Martin Landray, do Departamento de Nuffield da Universidade de Oxford, o estudo descobriu que as mortes entre os pacientes sob ventilação ou que recebiam oxigênio caíram em um terço e um quinto, respectivamente, quando foram tratados com dexametasona. Este medicamento não demonstrou nenhum benefício entre os pacientes que não necessitavam de assistência respiratória ou entre pacientes membros da comunidade.

O ensaio RECOVERY, que revisa constantemente informações sobre novos medicamentos com potencial para melhorar a saúde no âmbito da COVID-19, está atualmente testando o seguinte:

- Lopinavir-Ritonavir (comumente usado no tratamento do HIV);
- Dexametasona em dose reduzida (agora apenas recrutando crianças);
- Azitromicina (antibiótico comumente utilizado);
- Tocilizumab (tratamento anti-inflamatório por injeção);
- Plasma convalescente (coletado junto a doadores que se recuperaram da COVID-19 e contém anticorpos contra o vírus SARS-CoV-2).

“O reposicionamento de fármacos conhecidos é vital para o desenvolvimento de novos tratamentos que sejam seguros e pouco dispendiosos, para uma ampla gama de afecções.”



Foto: Coprid / iStock / Getty Images Plus

validade e a violação de segunda utilização médica continuam a ser apresentados perante os tribunais na Europa, com resultados variáveis. A consequência é que há uma incerteza considerável sobre a aplicabilidade das reivindicações de segundo uso médico, como observou a ex-conselheira de patentes da GSK Julia Florence, em um webinar organizado pelo Chartered Institute of Patent Attorneys (CIPA), em dezembro de 2019 ("Segunda Reivindicação de Uso Médico – Existe uma cura para seus males?").

Muitos desses casos surgiram em situações em que uma empresa possui uma patente para primeiro uso de um medicamento e uma patente posterior para um segundo uso. Quando a primeira patente expira, os rivais genéricos podem vender suas versões do medicamento, mas apenas para o primeiro uso. Qualquer uso da droga para a indicação protegida pela segunda patente a infringiria. Os fabricantes de genéricos procuram superar este problema usando as chamadas etiquetas skinny, especificando que o medicamento não deve ser prescrito para os usos que permanecem patenteados. No entanto, há um risco significativo de violação de patente.

A BATALHA DO PREGABALIN

Um exemplo das complicações que podem surgir envolveu o medicamento pregabalina, desenvolvido pela Pfizer e vendido sob a marca Lyrica como tratamento para epilepsia, distúrbio de ansiedade generalizada e dores. É um dos fármacos mais vendidos no mundo. Desde que a primeira patente caducou na Europa, em 2013, as empresas genéricas venderam versões de pregabalina com rótulos skinny exibindo a indicação de dor (que foi protegida por uma segunda patente de uso médico). Apesar disso, provas apresentadas em justiça sugeriram que cerca de 70% das prescrições de pregabalina eram para uso patenteados.

Ao longo dos últimos anos, a Pfizer apresentou casos em toda a Europa com resultados variados. Na Dinamarca, processou com sucesso as farmácias do país, o que levou a agência dinamarquesa de medicamentos a alterar suas regras de substituição para especificar que se uma prescrição for emitida para tratar uma

indicação patenteada, a farmácia deverá fornecer apenas o produto com a indicação patenteada. No Reino Unido, o litígio pregabalin chegou ao Supremo Tribunal, no qual um painel de cinco juízes deu quatro opiniões diferentes em um acórdão pronunciado em novembro de 2018. Três dos juízes sustentaram que a divulgação na especificação não incluía dor neuropática, já que o titular da patente não havia fornecido dados ou uma hipótese confiável de eficácia, embora os dois juízes discordantes preferissem um padrão mais baixo de plausibilidade.

Outras decisões recentes envolvendo reivindicações da Swiss-form e EPC 2000 incluem as decisões da Câmara de Recurso do EPO relativas ao ácido zoledrônico (Processo T0239/16) e um tratamento de esclerose múltipla (Processo T-2570/11), bem como o acórdão do Supremo Tribunal do Reino Unido na instância *Actavis Group PTC EHF e outros v ICOS Corporation e outro* [2019] UKSC 15 de 27 de março de 2019 (relativo a uma patente para o uso do medicamento tadalafil na forma de dosagem para o tratamento de disfunção sexual). Esta decisão confirmou a decisão do Tribunal de Apelação segundo a qual os testes clínicos envolveram procedimentos familiares e de rotina e, portanto, a patente era inválida por falta de uma etapa inventiva. "Espero que isto não torne óbvias todas as invenções que procedem de ensaios clínicos", disse a Sra. Florence no webinar da CIPA.

COMO INCENTIVAR O REPOSICIONAMENTO

O extenso litígio sobre patentes de segundo uso médico proporcionou alguma clareza, mas também revelou que a lei de patentes por si só pode não oferecer os incentivos necessários para o reposicionamento de fármacos. Como disse o ex-juiz da Corte de Apelações do Tribunal Federal, Arthur J. Gajarsa, na Conferência de Georgetown: "Precisamos de nova legislação, pelo menos para reconhecer que os novos usos de fármacos antigos que existem há algum tempo podem precisar de algum incentivo para que o mercado seja abastecido, de maneira que a patente e o novo uso possam ser protegidos." Algumas das soluções sugeridas incluem:

- Prescrição: Mudar os hábitos de prescrição, através da separação do mercado patenteado ou exigindo que os prescritores escrevam o nome da marca para as indicações patenteadas e o nome internacional não patenteado para as indicações não patenteadas, ou ainda exigindo que as indicações sejam salientadas nas prescrições (como é o caso na Dinamarca) ou que os

medicamentos sejam prescritos por categoria (como na Bélgica). Existem, porém, objeções por razões de praticidade e de confidencialidade.

- Preços: Uma proposta radical feita por Ben Roin, da MIT Sloan School of Management é o preço dos medicamentos por indicação e não por produto. Uma outra sugestão seria acrescentar um imposto a cada prescrição para financiar o desenvolvimento de novos usos.
- Capacitação dos médicos: Muitos médicos prescrevem medicamentos fora do rótulo (ou seja, para indicações para as quais os medicamentos ainda não foram aprovados). As empresas farmacêuticas geralmente não são autorizadas a promover o uso de medicamentos não rotulados, mas as regras poderiam ser afrouxadas, com vista a facilitar o reposicionamento. Além disso, poderia ser feita uma melhor utilização das provas reais de eficácia na experiência quotidiana dos médicos.
- Prazo de proteção: O consultor em PI Bob Armitage, anteriormente da Eli Lilly, propôs que os titulares de patentes possam escolher um prazo fixo de 14 anos de proteção para medicamentos recém-aprovados, em vez do prazo de 20 anos a partir da data de depósito do pedido de patente, sem nenhuma extensão, mas outras opções também poderiam ser exploradas.

VIDA APÓS O VENCIMENTO DA PATENTE

"A redescoberta de fármacos é inestimável porque pode aumentar as opções terapêuticas e reduzir os custos associados ao desenvolvimento de novos medicamentos. Existe, porém, a necessidade de um protocolo estruturado para o desenvolvimento posterior de fármacos antigos, com vista a otimizar o licenciamento e evitar procedimentos demorados", dizem os autores de um estudo do Thiosix (tioguanina), que foi publicado no *Drug Discovery Today* em janeiro de 2018. A tioguanina foi desenvolvida como tratamento para a leucemia nos anos 50 e aprovada para tratar a doença intestinal irritável em 2015. Seu sucesso mostra que pode haver um segundo ato para fármacos inovadores, mas também que muito mais trabalho precisa ser feito para incentivar e encorajar tal reposicionamento.



Inovação Aberta – Adoção da Colaboração

Joel Smith, Rebekah Gay e Rachel
Montagnon, Herbert Smith Freehills,
Londres, Reino Unido

Os ecossistemas de inovação têm-se tornado cada vez mais complexos e diversificados. A tecnologia conecta indivíduos e empresas entre setores, fazendo com que a inovação se torne mais fácil do que nunca para qualquer pessoa, em qualquer lugar. À medida que as organizações tentam ficar à frente da curva, o imperativo para uma inovação em constante e rápido crescimento parece crescer com intensidade cada vez maior. Tudo isso vem acrescentar-se a uma necessidade imperiosa de as organizações se voltarem para o exterior, em termos de inovação.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTOS EM MATÉRIA DE INOVAÇÃO

Os tempos em que a inovação era realizada exclusivamente no seio de uma equipe interna de P&D dedicada e muitas vezes isolada dentro de uma organização já se foram. Embora o conhecimento e a tecnologia ainda possam provir de parceiros de colaboração mais tradicionais, cada vez mais esses parceiros têm assumido uma grande variedade de formas.

Cada vez com maior frequência, os parceiros de inovação incluem start-ups e empresas em expansão, consumidores e organizações sem fins lucrativos. Os parceiros podem vir de setores relacionados ou de múltiplos setores não relacionados, como é frequentemente o caso para inovações baseadas em tecnologia, que dependem de conhecimentos especializados em nichos de mercado. Ideias, inovações e tecnologias também podem ser criadas conjuntamente por vários atores da cadeia de valor ou promovidas em fóruns de grupo ou através de concursos de inovação.

Em teoria, tudo isto é excelente para ultrapassar os limites das possibilidades. Mas nem todas as buscas de inovação aberta são bem sucedidas. A inovação eficaz requer estratégias claras e adequadamente implementadas, bem como disciplina, liderança e uma genuína cultura da inovação, envolvendo habilidades, ferramentas e conhecimentos e levando o tempo necessário para ser incorporada. Assim, não é surpreendente que isso signifique que, embora a maioria das empresas compreenda a importância da inovação para as suas atividades, raros são os depoimentos de que estão satisfeitas com o seu desempenho inovador.

"[E]mbora as organizações definam inovação aberta de diversas maneiras, é quase sempre baseada na ideia fundamental e na percepção de que o conhecimento é difundido por toda uma empresa, indústria ou sociedade, em vez de ser apenas mantido internamente".

INOVAÇÃO ABERTA – ABERTA À INTERPRETAÇÃO?

Para uma escola de pensamento, a "inovação aberta" vem se realizando há décadas, não havendo nada de novo no fato de as empresas trabalharem com parceiros externos. Mas é evidente que à medida que as empresas de todos os setores procuram inovar, colaborando com um leque mais amplo e diversificado de parceiros, procuram também estruturar essas colaborações de forma mais aberta e flexível para proporcionar um acesso rápido a novas ideias e tecnologias.

Os modelos de inovação podem ser vistos como um espectro, com "inovação fechada" num extremo, quando uma empresa desenvolve novos produtos internamente, até o outro extremo, no que pode ser chamado de "inovação livre", em que as ideias e informações são compartilhadas livremente, sem qualquer restrição na sua utilização. Entre esses dois extremos, encontra-se uma série de abordagens de inovação, envolvendo diferentes níveis de colaboração, flexibilidade estrutural e abertura a partes externas. O termo "inovação aberta" tem vindo a abranger uma série de diferentes formas de melhorar a eficiência, utilizando novas tecnologias e permitindo que as organizações reúnam múltiplas ideias a partir de uma série de fontes.

ANÁLISE DAS ABORDAGENS DA INOVAÇÃO

Herbert Smith Freehills tem explorado as formas como as empresas, e particularmente as suas equipas jurídicas internas, têm vindo a lidar com as oportunidades e desafios apresentados pela inovação colaborativa. As nossas conclusões foram esclarecedoras. Descobrimos o seguinte:

- Muitas empresas estão explorando a criatividade do público em geral através de iniciativas como desafios on-line, concursos e hackathons, que as abrem para novas perspectivas e lhes permitem identificar potenciais parceiros de inovação com diversas habilidades.
- Quase todos com quem falamos relataram uma expansão na sua gama de colaboradores externos. Em alguns casos, as colaborações foram enfocadas na partilha ativa de ativos não essenciais com os concorrentes, bem como na expansão da missão tradicional de uma empresa, com vista ao desenvolvimento de uma gama mais diversificada de tecnologias geradas internamente em diferentes campos.
- Por vezes, essas colaborações são com startups externas, que são efetivamente incubadas pela empresa e posteriormente a ela integradas, uma vez bem sucedidas. Outras podem, então, ser afastadas. Em alguns casos, as "startups" internas são incentivadas e os melhores conceitos são retidos pela empresa.
- Diversas empresas procuram garantir que qualquer pessoa em toda a empresa possa fazer parte do ciclo de inovação. Neste caso também o uso de plataformas tecnológicas, como intranets, permite que qualquer pessoa na empresa se envolva no processo.
- Há também indícios de que muitas empresas estão interessadas em avançar na direção da criação de plataformas comuns. As empresas de alguns setores consideram-se, porém, mais restritas, devido à sua natureza extremamente regulamentada, utilizando frequentemente startups ou empreendimentos independentes para inovar num ambiente menos restritivo, antes de absorverem as inovações bem sucedidas no âmbito da atividade principal, de uma forma aceitável para os seus reguladores.

Também é evidente que, embora as organizações definam a inovação aberta de várias maneiras, é quase sempre baseada na ideia fundamental e na percepção de que o conhecimento é difundido no âmbito de uma empresa, indústria ou sociedade, em vez de apenas ser mantido internamente. Ao ter acesso ao conhecimento interno e externo em várias maneiras diferentes, as organizações são capazes de explorar uma riqueza de informações e criar um conjunto maior de ideias e soluções.

PONTO DE PARTIDA PARA A COLABORAÇÃO

Constata-se que a maioria das empresas estão se tornando mais receptivas a novas formas de colaboração, de maneira a ficarem à frente da curva, ou pelo menos para evitarem ser deixadas para trás. Desta forma, elas procuram implementar processos e estruturas que são construídos sobre alguns pressupostos fundamentais: rapidez, flexibilidade, confiança, bem como talento e diversidade.

• Rapidez

As empresas salientaram a importância de terem acesso ao mercado em primeiro lugar: Se a colaboração é lenta, perde valor. Na corrida em direção à inovação, a vantagem de ser o primeiro ou de tomar a dianteira



Foto: Sushiman / iStock / Getty Images Plus

"[A] propriedade intelectual é fundamental para o valor de muitas empresas. Entretanto, a forma como é utilizada e valorizada está mudando: Cada vez mais é usada para facilitar a colaboração".

A maioria das empresas estão se tornando mais receptivas a novas formas de colaboração para se manterem à frente da curva e estão implementando processos e estruturas construídos a partir dos seguintes elementos:

- Rapidez
- Flexibilidade
- Talento
- Diversidade

é fundamental. Este impulso comercial tem-se centrado nas organizações mais sob o prisma da eficiência do que da perfeição, embora isto torne a iniciativa mais arriscada.

- **Flexibilidade**

É fundamental "declinar a inovação". Como em qualquer projeto, nem sempre é claro, no início, se vai reunir tração e interesse. É importante ser flexível para poder alcançar o melhor resultado da colaboração. Afinal de contas, a transferência de tecnologia é a "arte do possível". Além disso, as empresas precisam ser leves para permitirem que a colaboração ganhe força. Nem todos os projetos são levados adiante, e uma abordagem mais flexível significa que as empresas podem evitar perder tempo com os detalhes de iniciativas que poderão dar em nada. Para evitar isto, muitos sugeriram uma abordagem dividida em fases, para novos projetos. Ter uma compreensão clara, frontal, da posição de base sobre questões fundamentais como a propriedade intelectual, também pode conferir flexibilidade ao resto do empreendimento, numa fase inicial.

- **Confiança**

As empresas se deram conta de que um grande obstáculo para projetos de inovação pode ser o fato de ver o outro como um concorrente ou como um parceiro. Ou seja, é preciso determinar se é um empreendimento de colaboração ou de competição.

É preciso ser mais frontal, mais aberto e ter maior clareza sobre o que se ambiciona e que direção deve ser tomada. Parceiros de colaboração têm de "falar a mesma língua", bem como agir com rapidez, mas também de uma forma que preserve a boa vontade a longo prazo.

- **Talento e diversidade**

A batalha com vista a atrair os melhores talentos tem-se intensificado, dado que é um fator fundamental para impulsionar a inovação interna e a criatividade no âmbito da empresa. Há também um reconhecimento generalizado das vantagens de assegurar o recrutamento de um conjunto diversificado de talentos, para garantir que as equipas estejam trazendo a mais ampla gama de ideias, perspectivas e conjuntos de habilidades para a mesa da inovação.

ESTRUTURAS E OBSTÁCULOS

Obstáculos ao sucesso estrutural

Embora reconhecendo que todos esses fatores são fundamentais, em última análise, ainda é necessário decidir como enquadrar cada colaboração: afinal, é imprescindível que haja algum tipo de estrutura, pois não existe uma abordagem de "tamanho único". Entre

os obstáculos particulares à criação de uma estrutura ideal, encontram-se os seguintes:

- colaboração com o mundo universitário, no qual poderá haver choques de interesses ou prioridades;
- abordagens e histórias de diferentes jurisdições ou subsidiárias;
- obtenção de equilíbrio entre os elementos de lucro e de caridade do empreendedorismo social; e
- a necessidade de conformidade em setores fortemente regulamentados.

Neste sentido, as startups ou empresas mais recentes poderão estar mais à vontade com a ideia de inovação aberta, ao passo que as empresas mais antigas poderão estar mais inclinadas a funcionar com abordagens orientadas por políticas com vista a garantir consistência e eficiência.

Titularidade

Pelo menos uma das razões pelas quais as startups ou novas empresas podem estar mais alinhadas com os motores da inovação aberta é a sua mudança de percepção a respeito da propriedade intelectual. As empresas disseram-nos que, embora historicamente tenha sido enfatizada a posse e a proteção dos produtos da inovação, elas cada vez mais adotam uma abordagem mais flexível para garantir o acesso à tecnologia através de colaborações.

Isso não significa que nada vale a pena possuir: Pelo contrário, mais do que nunca, a propriedade intelectual é fundamental para o valor de muitas empresas. Contudo, a forma como é usada e valorizada está mudando: Cada vez mais, é utilizada para facilitar a colaboração através de regimes de acesso que vão desde o licenciamento até plataformas de livre acesso, em vez de manter outros fora do mercado.

O PAPEL DAS EQUIPES JURÍDICAS INTERNAS

O alinhamento dos objetivos empresariais com os resultados da equipe jurídica é fundamental para uma inovação bem sucedida. Para tanto, algumas empresas têm adotado abordagens que integram a função jurídica no processo de inovação, de maneira tal que os advogados da empresa se encontrem envolvidos desde o início. Isto permite uma compreensão mútua das perspectivas comerciais e jurídicas, bem como a identificação precoce de questões e riscos de ordem jurídica.

Qualquer que seja a abordagem adotada, é evidente que a maioria das empresas reconhece – pelo menos em teoria – que o envolvimento precoce da equipe jurídica maximiza a capacidade da equipe para contribuir de forma construtiva e fazer parte da solução final.

O CAMINHO DA INOVAÇÃO ABERTA

A despeito de alguns desafios inerentes, as empresas têm constatado benefícios significativos na inovação aberta, que, de um modo geral, suplantam os riscos de seguir a abordagem estreita e voltada para o mercado interno da P&D. O conjunto de seus colaboradores externos está em expansão, e os ativos não essenciais têm sido partilhados mais amplamente, criando perspectivas para tecnologias cada vez mais diversificadas.

As colaborações externas são muitas vezes vistas como fundamentais para garantir a rapidez de que necessita a inovação para poder realizar-se. A exclusividade e a titularidade de direitos podem por vezes valer a pena ser sacrificadas para garantir uma posição de "o primeiro no mercado" ou simplesmente para acompanhar o ritmo do setor. Por outro lado, a utilização dos recursos internos para a apresentação de ideias, em vez de depender unicamente das equipes de P&D e de consultores, também tem progredido.

As empresas geralmente classificam seus talentos internos existentes como um conjunto de potencial inexplorado, intimamente ligado à empresa e bem posicionado para desenvolver soluções inovadoras. Como consequência, as empresas têm investido em sistemas para conectar os funcionários inovadores com a experiência, as estruturas e as oportunidades apropriadas, com vista a facilitar o desenvolvimento de suas ideias.

À medida que as empresas inovam e colaboram, e a gama de inovadores e colaboradores internos e externos se expande rapidamente, as equipes jurídicas internas têm sido obrigadas a se adaptar. A inovação aberta é um jogo de bola inteiramente novo para muitas equipes jurídicas e garante uma mudança na cultura e na composição. Os modelos de risco devem refletir a paisagem colaborativa emergente e desafiar normas e protocolos de longa data.

Este nem sempre tem sido um processo fácil e as empresas continuam a relatar os desafios que enfrentam ao passar de abordagens mais rígidas e orientadas por políticas para estratégias que proporcionem rapidez e flexibilidade e que sejam construídas com base na confiança - agora vista como essencial para a inovação e colaboração eficazes.

Apoiar a Sustentabilidade Ambiental com IGs: O Caso da *Madd de Casamansa*

Pape-Tahirou Kanouté, agro-economista, ETDS,
Ziguinchor, Senegal, e **Michele Evangelista**,
Registo de Lisboa, OMPI





A Madd (ou *Saba senegalensis*) é uma espécie de fruta silvestre, uma baga com casca amarela rígida que pode ser encontrada predominantemente em florestas e em certas savanas do Burkina Faso, do Senegal, da Guiné-Bissau, do Mali, de Gana e da Costa do Marfim. A planta é trepadeira com gavinhas que lhe permitem agarrar-se aos troncos e ramos de árvores da floresta, onde cresce espontaneamente.

“As IGs têm o potencial de apoiar os esforços para ampliar as práticas ambientalmente sustentáveis, que de outra forma poderiam ser mais difíceis de alcançar com empresas individuais”.

Em meio à crise climática, a necessidade de preservar o meio ambiente natural tem-se tornado um foco de crescente preocupação pública. Os consumidores, principalmente jovens, estão exigindo que os governos e o setor privado se empenhem ativamente na implementação de estratégias e de políticas que apoiem a sustentabilidade ambiental.

Além disso, a população mundial está em expansão, devendo atingir cerca de 9,8 bilhões até 2050. Esses fatores suscitam desafios significativos em termos da quantidade e da qualidade dos alimentos necessários e do impacto da agricultura e dos sistemas de produção de alimentos sobre o meio ambiente. Mas, o que isso tem a ver com um direito de propriedade intelectual conhecido como indicação geográfica (IG)?

A resposta reside no fato de que produtos de qualidade originários de uma determinada área geográfica – que lhes confere características ou qualidades específicas ou lhes garante uma reputação única – são altamente comercializáveis e criam valor para milhões de produtores no mundo inteiro. Os produtores muitas vezes protegem e comercializam produtos de qualidade baseados na origem como IG, um tipo de marca que geralmente representa ou inclui o nome geográfico no qual um produto está enraizado. Embora a sustentabilidade ambiental não seja um pré-requisito para a aquisição de uma IG, o processo de obtenção do status de IG pode servir como veículo útil para a promoção dos objetivos de sustentabilidade ambiental.

IGs: UM INCENTIVO PARA A GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS NATURAIS

Uma IG identifica um produto originado numa localização geográfica especial. A qualidade, a reputação ou as características desse produto estão intrinsecamente ligadas e são essencialmente atribuíveis a essa origem geográfica. A forte ligação que os produtos com o rótulo IG têm com seu *terroir* (o lugar em que são produzidos, que inclui fatores naturais e humanos) cria um incentivo para que os produtores mantenham a integridade dos recursos naturais responsáveis pela sua produção. Isto explica por que as IGs bem conhecidas, como Grana Padano, Scotch Whisky e Banano da Costa Rica, adotaram políticas “verdes” muito antes de os consumidores e o público começarem a questionar grandes empresas e marcas sobre o impacto de suas operações no ambiente natural.

Tal consciência ambiental, porém, não se limita às indicações geográficas bem conhecidas. Os produtores de bens com potencial



Foto: Cortesia da ETDS

Os frutos da Madd (ou *Saba senegalensis*) são ovoides e alaranjados quando maduros e são cheios de sementes revestidas de polpa. São ricos em carboidratos e vitaminas A, K e C.

para se qualificarem para a proteção da IG, como a fruta *Madd de Casamansa*, também estão trabalhando para garantir que as considerações de sustentabilidade sejam incorporadas nos regulamentos e mecanismos de controle que estão criando para reger as práticas de colheita e a produção de produtos derivados.

SOBRE A MADD DE CASAMANSA

A *Madd* (ou *Saba senegalensis*) é uma espécie silvestre de fruta, uma baga com uma casca amarela rígida que pode ser encontrada predominantemente em bosques e em certas savanas de Burkina Faso, do Senegal, da Guiné Conakry, da Guiné-Bissau, do Mali, de Gana e da Costa do Marfim. É uma trepadeira com gavinhas que lhe permitem agarrar-se aos ramos das árvores da floresta, ali crescendo de maneira espontânea. As suas flores brancas, amareladas ou esverdeadas são muito perfumadas. Os seus frutos, que são, quando maduros, alaranjados, têm formato ovoide, medindo até 10 centímetros de comprimento e 8 centímetros de largura, sendo cheios de sementes revestidas de polpa.

Os frutos são ricos em carboidratos e em vitaminas A, K e C. As suas sementes, quando consumidas frescas, têm um sabor ácido e são usualmente temperadas com açúcar, sal ou pimenta ou usadas como condimento. São também utilizados para fazer sucos, xaropes e conservas. A *Madd* que cresce na região de Casamansa, no Sul do Senegal, mais conhecida como “*Madd de Casamansa*”, é muito conhecida no Senegal pelo seu sabor e pelas suas propriedades medicinais e tem sido comercializada com algum sucesso, sobretudo por mulheres, em cidades, como Dacar. Tem grande potencial para tornar-se uma IG de referência para a região e a primeira IG na África para um produto silvestre.

REGISTRO DA MADD DE CASAMANSA COMO IG: O PERCURSO

O processo de registro da *Madd de Casamansa* como IG começou em 2017, com uma conferência sub-regional organizada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em colaboração com a Organização Africana da Propriedade Intelectual (OAPI) e a Agência Senegalesa de Propriedade Industrial e Inovação (ASPIT). Um estudo apresentado nessa reunião durante a Conferência avaliou o potencial dos frutos como IG e o nível de interesse dos produtores locais em participar do processo de registro da IG. O estudo reconheceu a reputação e as características distintivas da fruta e dos seus produtos derivados. Identificou ainda outros fatores fundamentais para apoiar o seu registo como IG, incluindo a necessidade de definir os limites geográficos da área de produção e de estabelecer a rastreabilidade da fruta e dos produtos derivados identificados pela IG.

Os produtores locais confirmaram seu interesse em proteger a fruta e em 2019, com o apoio da Agência Nacional de Consultoria Agrícola e Rural (ANCAR), da ASPIT, da FAO, da OAPI e da OMPI, lançaram formalmente um projeto piloto para o desenvolvimento e o registro da *Madd de Casamansa* como IG. O projeto também tem o potencial de apoiar o desenvolvimento da região de Casamansa, de acordo com o objetivo da Lei de Descentralização III do Senegal de organizar o país em territórios de desenvolvimento viável, competitivo e sustentável até 2022.

“Desde o início, os atores locais da cadeia de valor *Madd de Casamansa* reconheceram a importância fundamental de preservar o meio ambiente no qual os frutos crescem”.

A *Madd* encontrada na região de Casamansa, no Sul do Senegal, é amplamente reconhecida pelo seu sabor e por suas propriedades medicinais. Tem sido comercializada com um certo sucesso, particularmente por mulheres, em cidades como Dacar.



Foto: Cortesia da ETDS

ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE: FORÇA EM NÚMEROS

Desde o início do processo, atores locais como a ETDS (*Économie Territoires et Développement Services*), uma organização não governamental senegalesa, começaram a trabalhar com produtores locais – na sua maioria mulheres no início – que estavam interessadas em agregar valor aos bens derivados dos frutos *Madd* colhidos na região. A primeira ordem de trabalhos da ETDS foi apoiar os produtores locais – que seriam responsáveis pela gestão da IG uma vez registrada – no estabelecimento de uma associação formal para gerir e administrar a IG. Estes esforços culminaram com o lançamento, em novembro de 2019, da APPIGMAC (Association pour la Protection et la Promotion de l'Indication Géographique *Madd de Casamansa*). O objetivo da Associação é reunir todos aqueles que se dedicam à colheita, produção e distribuição dos frutos da região e é responsável pela proteção e promoção da *Madd de Casamansa* e de seus produtos associados.

Reunir os produtores locais com vista à criação da APPIGMAC permite-lhes trocar ideias e chegar a acordo sobre estratégias comuns para a gestão da sua cadeia de valor IG. Por exemplo, permite-lhes desenvolver e implementar um esquema de garantia de qualidade para assegurar que os frutos sejam colhidos em condições específicas e cumpram com as normas exigidas. A APPIGMAC também está trabalhando em prol da identificação de novos mercados e esquemas para aumentar o valor e a venda dos seus produtos distintivos.

OS PRODUTORES ADOTAM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Reconhecendo a importância central da preservação do meio ambiente no qual a *Madd de Casamansa* prospera, os produtores locais têm trabalhado desde o início do processo de registro da IG para garantir que suas práticas de colheita e produção sejam regidas por considerações de sustentabilidade. Por quê? Porque as florestas da região de Casamansa estão ameaçadas pelo crescimento populacional, pela expansão urbana e pela exploração desenfreada dos recursos naturais. A superexploração das florestas, os incêndios, a seca e

o sobrepastoreio aumentaram o risco de inundações e erosão, causando o desaparecimento de muitas espécies animais e representando uma ameaça real à produção da *Madd de Casamansa*.

À luz disso, coletores e processadores locais em toda a cadeia de valor *Madd de Casamansa* concordaram em adotar métodos claros de exploração florestal para restaurar e manter a integridade do ecossistema florestal original. Estas melhores práticas equilibram a exploração dos recursos naturais com a necessidade de regenerar as florestas nas quais os frutos crescem e fazem parte dos requisitos obrigatórios (o livro de especificações) que cada produtor terá de observar, se quiser rotular os seus produtos com a IG, quando se registrar. A Associação espera completar o processo de registrar antes do final de 2020.

Impulsionada pelos resultados positivos decorrentes dessa abordagem, a ETDS está trabalhando com as comunidades locais para fortalecer uma série de outros mecanismos emergentes da gestão florestal com base na comunidade. Por exemplo, em 2019, graças aos esforços de voluntários para promover uma melhor gestão florestal, o departamento de Oussouyé (na região de Casamansa) foi o único departamento no Senegal a não registrar nenhum incêndio florestal.

As experiências na gestão da *Madd de Casamansa* também têm inspirado outras comunidades a tomarem medidas ambientais positivas. Por exemplo, os habitantes de Dablé, um bairro da aldeia de Thiobon, no departamento de Bignona, criaram um comitê e concordaram em colher a fruta silvestre ditakh (*Detarium senegalese*), que é uma parte importante da economia local, somente quando estiver madura e nos fins de semana. Quem infringir estas regras corre o risco de ser excluído da floresta e de ter qualquer fruta colhida confiscada. A comunidade também está empregando jovens para supervisionar a floresta e garantir que as regras sejam aplicadas corretamente. Da mesma forma, com o apoio da ETDS, várias associações locais estão trabalhando para regenerar as florestas na área ao redor da aldeia de Sindian.

A ETDS está interessada em identificar novas parcerias para apoiar outras atividades de reflorestamento na região.



APOIO À SUSTENTABILIDADE E CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES ATRAVÉS DAS IGS

A *Madd de Casamansa* é um exemplo interessante de como as IGS podem apoiar as dimensões ambiental, social e econômica da sustentabilidade e a transição para um futuro verde. Como um esforço coletivo, as IGS têm o potencial de apoiar os esforços para ampliar as práticas ambientalmente sustentáveis, que de outra forma poderiam ser mais difíceis de alcançar com empresas individuais.

Além disso, os atores econômicos nas cadeias de valor da IG – produtores, processadores e distribuidores – estão acostumados a auditorias independentes, tais como auditorias de produção/qualidade de produtos. Ao contrário de muitos outros produtos, os produtos protegidos por IG estão sujeitos a controles regulares para garantir que os consumidores se beneficiem com suas qualidades associadas. Assim, adequar os produtos reconhecidos pela IG a auditorias de sustentabilidade pode ser relativamente fácil.

Para manter a reputação e as características dos produtos de qualidade provenientes de uma determinada área, os produtores precisam reconhecer a importância de gerenciar efetivamente os recursos que moldam as qualidades particulares de seus produtos, especialmente quando se trata de produtos naturais, agrícolas e alimentícios. Não é apenas uma obrigação moral para com o meio ambiente: É uma questão de interesse econômico próprio. A produção sustentável desses bens e, na verdade, o bem-estar social e econômico das comunidades responsáveis pela sua produção, depende de práticas eficazes e sustentáveis de gestão da terra e dos recursos naturais.

No caso da *Madd de Casamansa*, que também é uma valiosa fonte de nutrição para a comunidade, garantir o status de IG não é apenas apoiar os objetivos ambientais da comunidade, mas também galvanizar a capacitação de jovens e de mulheres.

Os jovens, por exemplo, são em geral responsáveis pela coleta dos frutos. Eles usam seus ganhos para financiar seus estudos. Por sua vez, as mulheres desempenham um papel fundamental no processamento e venda dos sucos, xaropes e conservas derivados da fruta, bem como na construção da reputação de seus produtos e na criação de sua cadeia de valor. Na verdade, as mulheres deram os primeiros passos na busca do status de IG para a *Madd de Casamansa*.

A certificação IG é um esforço coletivo que envolve muitos atores ao longo da cadeia de valor, e na medida em que toda a comunidade está comprometida com os mesmos objetivos, o impacto da ação coletiva para alcançar esses objetivos é aumentado.

No caso da *Madd de Casamansa* e, na verdade, de vários outros produtos protegidos por IG, constata-se que quando a sustentabilidade ambiental é identificada como um objetivo comum, a organização comunitária necessária para assegurar o status de IG pode ser um veículo poderoso para enfrentar os desafios de sustentabilidade e atender às preocupações ambientais de nosso tempo.

Nova Diretiva Europeia dá novo ímpeto aos esforços internacionais com vista à promoção da acessibilidade

Catherine Saez, redatora freelance



Foto: BSIP SA / Alamy Stock Photo

A Lei Europeia de Acessibilidade complementa o Tratado de Marrakesh administrado pela OMPI para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas para Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Deficiências para a Leitura de Material Impresso. Seu objetivo é assegurar que quando os livros eletrônicos forem criados, os arquivos associados incluirão recursos de acessibilidade, tais como textos estruturados e descrições de imagens, e que os consumidores com deficiências serão informados sobre tais recursos quando comprarem um livro eletrônico.

O Accessible Books Consortium (Consórcio de Livros Acessíveis) (ABC) é uma parceria público-privado liderada pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Inclui organizações que representam pessoas com deficiências de leitura de material impresso, como a União Mundial de Cegos (UMC), bibliotecas para cegos, organismos de normalização, bem como organizações que representam autores, editoras e organizações de gestão coletiva.

O objetivo do ABC é aumentar o número de livros no mundo inteiro em formatos acessíveis – como braille, áudio, livros eletrônicos e letras graúdas – e torná-los disponíveis para as pessoas que são cegas, que têm visão reduzida ou que por outras razões tenham deficiências para a leitura de material impresso.

Em particular, o ABC promove a produção de publicações “nascidas acessíveis” que são totalmente acessíveis a todos os leitores, sendo o objetivo geral tornar o mesmo produto utilizável por todos.

Os objetivos do ABC estão muito alinhados pela Diretiva da União Europeia (EU) de 2019, também conhecida como a Lei de Acessibilidade Europeia. Inmaculada Placencia Porrero, Especialista Sênior em Deficiência e Inclusão no Departamento de Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia, aborda os principais objetivos da Diretiva, na perspectiva da publicação inclusiva para pessoas com deficiências, inclusive para deficientes visuais e cegos.

Qual é o principal objetivo da Lei de Acessibilidade europeia?

O principal objetivo da Lei é tornar certos produtos e serviços que são fabricados e fornecidos no mercado da UE acessíveis às pessoas com deficiências. Os principais produtos cobertos são computadores e sistemas operacionais, terminais em self-service, tais como terminais de pagamento, caixas eletrônicos e algumas máquinas de bilheteria e check-in, bem como terminais interativos em self-service que fornecem informações. Inclui também smart phones, televisores e set-top boxes e leitores eletrônicos. Os serviços cobertos incluem a maioria dos serviços de telecomunicações, o número de emergência europeu "112", acesso a serviços de mídia audiovisual, alguns elementos de serviços de transporte, serviços bancários de consumo, comércio eletrônico, livros eletrônicos e software dedicado.

A Diretiva garantirá que as pessoas com deficiências (bem como muitas pessoas idosas) se beneficiem com uma maior oferta de produtos e serviços acessíveis, podendo assim participar mais ativamente na sociedade e na economia. A Diretiva também contribui para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, um esforço a nível da UE para proporcionar novos e mais eficazes direitos aos cidadãos – e, em particular, a inclusão das pessoas com deficiências (Princípio 17 do Pilar). Além disso, os fabricantes e prestadores de serviços poderão vender e distribuir os seus produtos e serviços em toda a UE, sem terem de adaptá-los a disposições nacionais divergentes. Os produtos e serviços importados também terão de cumprir com esses requisitos.

Qual é o prazo de implementação da Diretiva?

A partir da data de sua publicação, em 28 de junho de 2019, os Estados-Membros da UE terão três anos (ou seja, até 28 de junho

“A Diretiva garantirá que as pessoas com deficiências (bem como pessoas muito idosas) se beneficiarão com uma maior oferta de produtos e serviços acessíveis, podendo assim participar mais ativamente na sociedade e na economia”.



Foto: WIPO / E. Berrod

Em 1º de outubro de 2018, a União Europeia assinou o Tratado de Marrakesh. A partir da direita: Claire Bury, Diretora Geral Adjunta, Direção Geral de Redes de Comunicação, Conteúdo e Tecnologia da Comissão Europeia; Embaixadora Elisabeth Tichy-Fisslberger, Representante Permanente da Áustria junto às Nações Unidas em Genebra e representante dos 28 Estados membros da União Europeia (UE); Diretor Geral da OMPI, Francis Gurry; e Embaixador Walter Stevens, Chefe da Delegação da UE junto ao Escritório das Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em Genebra.

de 2022) para transpor as disposições da Diretiva para a legislação nacional, e mais três anos (ou seja, até 28 de junho de 2025), para aplicar essas disposições.

Um certo número de medidas de transição foram introduzidas. Por exemplo, os produtos que já estão em uso e os contratos de serviços concluídos antes de 28 de junho de 2025 podem gozar de um período adicional de cinco anos (até 28 de junho de 2030), até que a conformidade seja exigida. E para os Terminais em Self-Service, o período de transição é de 20 anos após a sua colocação em funcionamento. Na maioria dos casos, porém, o cumprimento da Diretiva será exigido a partir de junho de 2025.

O que mudará para os fabricantes e editores?

A partir de 28 de junho de 2025, as empresas, inclusive fabricantes e editores, só poderão fornecer ao mercado europeu produtos e serviços que cumpram com os requisitos de acessibilidade da Diretiva. Se o fizerem, terão acesso à totalidade do mercado interno. As empresas também terão de cumprir determinadas obrigações de informação. Por exemplo, terão de informar os consumidores sobre as características de acessibilidade dos seus produtos e serviços.

Como a Lei Europeia de Acessibilidade está relacionada com o Tratado de Marrakesh administrado pela OMPI para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas para Pessoas Cegas, Deficientes Visuais ou com Deficiências de Leitura de Material Impresso?

A Lei complementa o Tratado de Marrakesh. Seu objetivo é assegurar que, a partir de sua criação, novos livros eletrônicos (e-books) sejam acessíveis. Não se trata de reequipar livros não acessíveis: Trata-se de

garantir que quando os livros eletrônicos são criados, os arquivos associados incluam recursos de acessibilidade, tais como descrição estruturada de textos e imagens. A Lei também exige que a informação sobre as características de acessibilidade desses livros eletrônicos esteja disponível para que os clientes com deficiências saibam o que estão comprando.

Além dos fabricantes e editores da UE, outros agentes econômicos, tais como distribuidores e importadores, estão preocupados com a Diretiva?

A Diretiva é relevante para todos os operadores econômicos da cadeia de fornecimento editorial – fabricantes, prestadores de serviços, importadores, distribuidores, representantes autorizados e consumidores. A Diretiva também sugere que, no que diz respeito aos livros eletrônicos, o conceito de fornecedor de serviços poderá incluir editoras e outras empresas envolvidas na sua distribuição.

Que formatos ou características de livros eletrônicos estão previstos?

A Diretiva não especifica qualquer formato em particular, mas delinea requisitos de acessibilidade funcional que poderão ser cumpridos utilizando vários formatos. Inclui, porém, um processo através do qual a Comissão pode identificar normas e adotar especificações técnicas, o que constituiria uma presunção de conformidade com os requisitos de acessibilidade da Diretiva.

Uma vez implementada a Diretiva, quantos livros estarão disponíveis em formato acessível na UE?

É difícil dizer, pois dependerá de quantos livros forem publicados após 28 de junho de 2025, data a partir da qual a Diretiva será aplicada. Em princípio, a Diretiva abrange todos os novos livros. Esperamos também que a Diretiva apoie a adoção das melhores práticas, tornando os livros eletrônicos acessíveis além do que é exigido por lei.

Alguma informação suplementar sobre as isenções ou exceções que se encontram incluídas na Diretiva?

Há, de fato, uma série de exceções previstas pela Diretiva. Por exemplo, as microempresas não são obrigadas a cumprir. As pequenas e médias empresas (PMEs) permanecem sob a obrigação de publicar livros acessíveis, mas poderão se beneficiar com algum alívio, em termos de exigências de relatórios. Diversas outras salvaguardas com as quais as empresas também poderão se beneficiar foram igualmente incorporadas à Diretiva. Por exemplo, a implementação das exigências de acessibilidade é obrigatória apenas na medida em que não imponha um ônus desproporcional ou não resulte na alteração fundamental do produto ou do serviço. Além disso, a Diretiva exige que uma editora de livros eletrônicos forneça livros eletrônicos acessíveis, mas não exige que a editora produza versões em papel dos livros em braille.

Como a Diretiva será aplicada?

A aplicação da Diretiva é um processo. Primeiramente, as empresas terão que declarar a conformidade, depois as autoridades de fiscalização do mercado e as autoridades responsáveis pela conformidade dos serviços verificarão se tudo está em ordem. Em última instância, os consumidores poderão tomar medidas, ao abrigo da legislação nacional, perante os tribunais.

Cada Estado membro será responsável pela instauração de sua própria autoridade de fiscalização do mercado e das autoridades responsáveis pela conformidade dos serviços. Ainda é muito cedo para dizer quem serão e como serão organizados, mas os Estados-membros terão o dever de informar o público sobre essas autoridades, suas responsabilidades e as decisões que tomarem quando se tornarem operacionais.

A palavra escrita ainda pode mudar o mundo

Michiel Kolman*, Vice-President Sênior,
Relações com a Indústria da Informação;
Embaixador Acadêmico, Elsevier

*Michiel Kolman também é
Enviado Presidencial para
a Diversidade e a Inclusão
na Associação Internacional
de Editores, membro do
Conselho de Administração do
Accessible Books Consortium
e do Workplace Pride.

A palavra escrita em sua forma mais básica permite uma transferência de conhecimento das ideias de um autor diretamente para os corações e mentes dos leitores em todo o mundo. Durante séculos, transformou nossa sociedade e, em 2020, precisamos mais do que nunca da palavra escrita – e dos editores.

A indústria editorial, encarregada de orientar o discurso público sobre temas que vão da mudança climática à saúde mental, está impulsionando a mudança. As editoras são agentes de mudanças e há boas razões para que ainda precisemos delas no mundo moderno.

AGENTES DE MUDANÇA

A indústria editorial está na linha de frente dos esforços para promover a diversidade e a inclusão. Em meu papel como Enviado Presidencial para a Diversidade e Inclusão para a Associação Internacional de Editores (IPA), vejo que a indústria editorial está adotando cada vez mais esses ideais. E isto é muito bom. É justo que todos na publicação se sintam bem-vindos e incluídos.

A PublishHER, iniciativa liderada pela indústria, chefiada pela Vice-Presidente da IPA, Bodour Al Qasimi, sendo ela própria uma força motriz para o desenvolvimento da publicação no mundo árabe, é um exemplo notável do que a indústria está fazendo para promover a igualdade de gênero. A PublishHER é uma conclamação para a ação por parte das principais editoras femininas, com vista a combater os profundos desequilíbrios de gênero no setor e a impulsionar uma agenda internacional de mudanças.

Mas, além de ser a coisa certa a fazer, há também um claro argumento comercial para apoiar a diversidade e a inclusão. As empresas que adotam a diversidade e buscam a inclusão têm um desempenho financeiro significativamente melhor. Aquelas lideradas por equipes executivas que não refletem a diversidade das sociedades atuais, com respeito ao gênero ou à etnia, por exemplo, ficam submetidas a uma penalidade, em termos de mau desempenho econômico.

Dados do Norte Global mostram que a indústria editorial tem feito grandes progressos na diversidade de gênero. Por exemplo, os dados da Associação de Editores do Reino Unido sobre a Força de Trabalho Editorial mostram que um número maior de mulheres do que de homens trabalham na área da publicação. Mas o que é ainda mais importante é que esses dados mostram que as mulheres ocupam 54% dos cargos de chefia e de executivos sêniores no setor. Mais desafiadora é a situação em torno da etnia, uma área em que tem sido difícil atrair e reter pessoal pertencente a minorias étnicas.

No Sul Global, dados concretos não se encontram facilmente disponíveis, mas evidências anedóticas mostram repetidamente que muitas mulheres, como a editora infantil marroquina Amina Hachimi Alaoui, estão começando a lançar suas próprias empresas editoriais. As editoras menores e mais novas, em particular, têm-se mostrado mais inovadoras e dispostas a desafiar o status quo, publicando trabalhos que se situam além do plano convencional e que fornecem uma plataforma para novas vozes no mundo da literatura e da cultura. Cada vez mais essas vozes são femininas, oferecendo uma grande ilustração de como a diversidade e a inclusão servem à mudança social e cultural.

Os editores também estão adotando cada vez mais a diversidade e a inclusão em relação ao que publicamos. As editoras de livros infantis têm criado histórias em que as famílias nem sempre são tradicionais, mas nas quais as crianças podem adotar a sua própria identidade num mundo mais colorido e voltado para o futuro. Há grandes exemplos de livros infantis que retratam uma variedade de configurações familiares. Também celebram as crianças encarnando seu verdadeiro eu, mesmo que este não seja o papel típico do gênero, conforme determinado pelo seu sexo biológico. A tendência de expressão da autoidentidade nos livros infantis é bem ilustrada por *Julian é uma Sereia*, que teve enorme sucesso na Feira do Livro Infantil de Bolonha, em 2019. Mais recentemente, a editora sueca Oliko fez um esforço para a igualdade de gênero com seus livros sobre as principais estrelas do futebol feminino da Suécia.





Foto: WIPO / E. Berrod

As editoras menores e mais novas, em particular, frequentemente dirigidas por mulheres, têm-se mostrado mais inovadoras e dispostas a desafiar o status quo, publicando trabalhos que estão além do plano convencional e que fornecem uma plataforma para novas vozes.



O CLUBE DO LIVRO SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Também na área dos livros infantis, as editoras têm traçado o futuro das crianças em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A IPA orgulha-se de ter lançado com as Nações Unidas, e com o apoio de muitos outros atores do ecossistema do livro, o Clube do Livro do Desenvolvimento Sustentável.

Ao longo de 17 meses anunciamos recomendações mensais de livros para cada um dos 17 ODS em todas as línguas oficiais da ONU (árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol). São livros para crianças entre 6 e 12 anos de idade em torno dos temas dos ODS. Assim, um menino no Peru pode ler livros sobre igualdade de gênero (ODS 5) em espanhol e uma menina na China pode ler livros ligados à água potável e saneamento (ODS 6) em chinês.

Tenho de admitir que tenho um certo orgulho por esta iniciativa ter sido lançada durante minha presidência da IPA. É uma perfeita demonstração de que as editoras são agentes de mudança e estão investindo ativamente na próxima geração.



Foto: www.braingyanfoundation.in/projects/education-projects/

Lançado pela IPA e pelas Nações Unidas, com o apoio de várias outras organizações, o #SDGBookClub ajuda as crianças a aprenderem sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Pessoas no mundo inteiro estão sediando reuniões do Clube do Livro ODS. Membros do Clube do Livro ODS da Fundação BrainGyan (acima).

O CONSÓRCIO DE LIVROS ACESSÍVEIS

As editoras também estão na linha de frente dos esforços com vista à expansão do número de livros disponíveis nos formatos exigidos pelas centenas de milhões de pessoas cegas ou deficientes visuais em todo o mundo, através de sua participação ativa no Consórcio de Livros Acessíveis (ABC). No outono de 2019, a Hachette Livre tornou-se o 100º signatário da Carta do ABC, selando seu compromisso de tornar seus produtos totalmente acessíveis a todos os usuários.

O ABC é uma parceria público-privado dirigida pela OMPI que reúne os principais intervenientes, entre os quais as editoras, com o objetivo de aumentar o número de livros no mundo inteiro em formatos acessíveis, como braille, áudio e letras graúdas, e de os disponibilizar para pessoas que tenham dificuldades em ler material impresso.

INOVAÇÃO NA EDIÇÃO

Os editores sempre adotaram a inovação e continuam a fazê-lo. Constatamos isto atualmente, pela maneira como as editoras científicas, técnicas e médicas (CTM) estão utilizando cada vez mais a tecnologia *blockchain* e a inteligência artificial (IA) em suas operações. A Springer Nature, por exemplo, compilou e publicou um protótipo inovador de livro que utiliza um algoritmo de aprendizado de máquina desenvolvido em colaboração com o Laboratório de Linguística Computacional Aplicada da Universidade Goethe na Alemanha. E na Elsevier, estamos usando a IA para extrair as informações relevantes para um médico na sala de emergência, por exemplo.

Na verdade, enquanto se baseiam no conteúdo de alta qualidade que publicam há décadas, se não mais, muitas editoras estão agora se transformando em grandes empresas de *Big Data*, desenvolvendo análises que, em combinação com seu conteúdo, podem ajudar os profissionais médicos a tomarem decisões mais rápidas, e podem apoiar os cientistas no aprimoramento de suas capacidades de pesquisa.

Estamos agora em uma época notável, em que a maioria das principais editoras CTM são dirigidas por mulheres, uma situação considerada inimaginável há apenas alguns anos. Com exceção da Wolters Kluwer, o vasto número de editoras científicas tem sido dirigido por CEOs do gênero masculino, o que deixou de ocorrer nos dias de hoje!

Os editores também são agentes de mudança em sua luta pela liberdade de publicar, que é um dos dois pilares centrais da IPA. Lutamos contra a censura e lutamos ao lado de nossos colegas editores quando são atacados em virtude do que publicam. É nossa responsabilidade e dever como editores apoiar a liberdade de publicar onde e quando pudermos.

Finalmente, os editores também estão adotando mudanças no que diz respeito aos direitos autorais – o segundo pilar central da

“Os editores são agentes de mudança e há boas razões pelas quais ainda precisamos deles no mundo moderno.”

IPA. Os direitos autorais precisam ser atualizados e trazidos para a era digital. Dito isto, deve ser reconhecido que são os direitos autorais que têm permitido a inovação na indústria editorial. E também deve ser reconhecido que foram os direitos autorais que asseguraram o ecossistema no qual as editoras científicas podem fornecer informações confiáveis nas áreas de saúde e pesquisa. Sempre importante, mas especialmente agora durante a pandemia de Corona, quando é mais crucial do que nunca ter informações confiáveis nas quais as políticas públicas possam se basear. Nestes tempos, é a confiabilidade da informação, assegurada pela estrutura de direitos autorais, que pode literalmente fazer a diferença entre políticas globais e nacionais que são eficazes e aquelas que não estão à altura. Informações confiáveis alimentadas por direitos autorais podem significar literalmente a diferença entre a vida e a morte. Portanto, hoje, o papel dos editores na garantia de conteúdo confiável é ainda mais importante do que nunca.

Uma estrutura robusta de direitos autorais é essencial para apoiar um ecossistema editorial no qual a diversidade pode florescer. Um ecossistema em que as editoras do Sul Global podem ingressar no mercado e publicar obras literárias novas, inovadoras e, às vezes, até mesmo controversas. Um ecossistema que permite que a poesia de Portugal seja publicada paralelamente à ficção da Finlândia, celebrando a diversidade de temas, assuntos, autores e leitores, livros que podem não ser best-sellers, mas que devem ser publicados por razões que vão além do interesse econômico, e livros que podem ser controversos e sujeitos à censura em alguns países, mas que são exemplos principais das razões pelas quais lutamos pela liberdade de publicar. É por isso que uma estrutura robusta de direitos autorais anda de mãos dadas com inovação, diversidade, inclusão e liberdade de publicar.



34, chemin des Colombettes
P.O. Box 18
CHE-1211 Genebra 20
Suíça

Tel: +41 22 338 91 11
Fax: +41 22 733 54 28

Para obter informações sobre a forma de
contactar os Escritórios Exteriores da OMPI
visite: www.wipo.int/about-wipo/en/offices

A **WIPO Revista** é publicada trimestralmente e distribuída gratuitamente pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), Genebra, Suíça. Seu objetivo é ajudar a ampliar o entendimento público da propriedade intelectual e do trabalho da OMPI, e não é um documento oficial da OMPI.

As denominações empregadas nessa publicação e a apresentação dos dados que ali se encontrarem não implicam, por parte da WIPO, nenhuma tomada de posição relativamente à condição jurídica dos países, territórios ou zonas, nem às respectivas autoridades, nem ainda ao traçado de suas fronteiras ou limites.

As opiniões expressadas nesta publicação não refletem necessariamente as dos Estados membros ou da Secretaria da OMPI.

A menção de empresas particulares ou de produtos de determinados fabricantes não significa que a OMPI os aprova ou os recomenda, preferentemente a outras empresas ou a produtos análogos que não tenham sido mencionados.

Para comentários ou perguntas, entre em contato com o editor em WipoMagazine@wipo.int.

Para solicitar uma versão impressa da WIPO Revista, entre em contato com publications.mail@wipo.int.

Publicação da OMPI N. 121(P)
ISSN 2708-549X (impresso)
ISSN 2708-5503 (online)